



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 005/2023 Pregão Presencial nº 004/2023 Processo Administrativo nº 094/2023

O **Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste**, com sede no Acesso Cidade Alta, 3815, Bairro São Cristóvão, Capinzal/SC, inscrito no CNPJ sob nº 08.484.353/0001-16, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço por Item**, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos químicos, reagentes, material e equipamentos de laboratório e EPIs, por parte do CISAM MO e seus consorciados participantes, com entrega na sede dos respectivos entes consorciados e do CISAM, conforme descrição no Anexo I**, a ser regido pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar nº 123, de 14 de outubro de 2006, e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes. Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I - Relação de Quantitativos, Especificações e preços máximos aceitáveis.

Anexo II – Relação de Quantitativos por Ente Consorciado

Anexo III – Modelo de Proposta de Preços.

Anexo IV – Modelo de Carta de Credenciamento.

Anexo V – Modelo de declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Anexo VI – Modelo de declaração de atendimento às condições de habilitação

Anexo VII – Declaração de que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Anexo VIII – Modelo de declaração de inexistência de fatos impeditivos para licitar.

Anexo IX – Modelo de declaração que a empresa não possui diretores, gerentes, sócios e empregados que sejam servidores ou dirigentes do órgão licitante ou de qualquer órgão da Administração Pública Municipal.

Anexo X – Minuta Ata de Registro de Preços

1. DA LICITAÇÃO

1.1. Do Objeto - A presente licitação tem como objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos químicos, reagentes, material e equipamentos de laboratório e EPIs, por parte do CISAM MO e seus consorciados participantes, conforme descrição no Anexo I**.

1.2. Entrega dos Envelopes - Envelope nº 1 (Proposta de Preços) e Envelope nº 2 (Documentos de Habilitação).

Data/Hora: 18/07/2023 das 8h às 8h15

Local: Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental - CISAM Meio Oeste no Acesso Cidade Alta, 3815 - Bairro São Cristóvão, Capinzal/SC - CEP: 89.665-000.

1.3. Abertura da Sessão

Data/Hora: 18/07/2023 das 8h30

Local: Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental - CISAM Meio Oeste no Acesso Cidade Alta, 3815 - Bairro São Cristóvão, Capinzal/SC - CEP: 89.665-000.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem às exigências estabelecidas neste Edital.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

2.2. Não será admitida a participação de:

2.2.1. Empresas cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação;

2.2.2. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.2.4 Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes do órgão licitante ou de qualquer órgão da Administração Pública Municipal;

2.2.5 Empresas que estejam reunidas em consórcio.

3. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

3.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que quiserem participar deste certame usufruindo dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão observar o disposto nos subitens seguintes:

3.1.1. A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser comprovada, mediante apresentação da seguinte documentação:

a) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. A Certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da presente Licitação;

b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme o modelo do Anexo V, do presente Edital.

3.2. A participação nesta licitação significará a aceitação plena e irrestrita dos termos do presente edital e das disposições das leis especiais, quando for o caso.

4. DO CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME

4.1. Fica a critério da licitante se fazer representar ou não na sessão.

4.2. Em data e horário estabelecidos para a realização da sessão pública do Pregão, a licitante interessada ou seu representante deverá identificar-se. No caso de representante, esse deverá comprovar o credenciamento e os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os atos relativos ao certame.

4.3. Para comprovar a condição de interessado ou a qualidade de representante da licitante, o credenciado entregará ao Pregoeiro, no local e até a hora marcada, **FORA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**:

a) Original e Cópia da Cédula de Identidade e do CPF;

b) **Ato constitutivo** (estatuto ou contrato social em vigor e respectivas alterações), devidamente registrado no órgão competente, acompanhado de documento comprobatório da eleição dos atuais administradores;

c) Se representante (preposto/procurador), **procuração pública ou particular** ou **Carta de Credenciamento**, de acordo com o Anexo IV deste Edital, com firma reconhecida em cartório, com



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

poderes específicos para formular propostas, dar lances verbais e para a prática de todos os atos inerentes ao certame em nome da licitante;

d) Quando enquadradas na condição de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) que queiram usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/06 **DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO ITEM 3 DESTE EDITAL;**

e) **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação**, de acordo com modelo estabelecido no Anexo VI.

4.4. As licitantes que **NÃO SE FIZEREM REPRESENTAR NA SESSÃO PÚBLICA DEVERÃO** encaminhar juntamente com os envelopes de Proposta e Habilitação os **DOCUMENTOS CONSTANTES NAS ALÍNEAS “b”, “c”, “d” E “e” DO ITEM 4.3 DESTE EDITAL.**

4.5. Somente a pessoa credenciada poderá intervir no procedimento licitatório, sendo admitido, para esse feito, um único representante por licitante interessada.

4.6. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa em cada item deste Pregão, sob pena de exclusão sumária de ambas as licitantes representadas.

4.7. A comprovação de que o interessado não possui poderes específicos para representar a licitante no certame, implicará na impossibilidade de participar da fase competitiva, consubstanciada nos lances verbais, lavrando-se em ata o ocorrido e, permanecendo tão somente no certame a sua proposta escrita.

4.8. A empresa que não se fizer representar fica automaticamente impedida de participar da fase de competição com lances verbais, da negociação de preços e de se manifestar motivadamente sobre os atos da Administração, decaindo, em consequência do direito de interpor recurso.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1. Aberta à sessão pública do Pregão Presencial, e finalizado o credenciamento dos interessados ou seus representantes estes entregarão ao pregoeiro:

5.1.1. Declaração datada e assinada de que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo constante do Anexo VI;

5.1.2. A proposta de preços e os documentos de habilitação que deverão ser apresentados em envelopes separados e fechados de forma a não permitir a violação de seu conteúdo, preferencialmente opacos e rubricados no fecho, contendo as seguintes informações:

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 - o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos químicos, reagentes, material e equipamentos de laboratório e EPIs, por parte do CISAM MO e seus consorciados participantes, conforme descrição no Anexo I.

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

Nº DO CNPJ



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 - o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos químicos, reagentes, material e equipamentos de laboratório e EPIs, por parte do CISAM MO e seus consorciados participantes, conforme descrição no Anexo I.

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

Nº DO CNPJ

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS - Envelope nº 1

6.1. A proposta de preços contida no Envelope nº 1 deverá, obrigatoriamente, ser apresentada em papel timbrado, datilografado ou impresso por qualquer processo eletrônico, em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, sendo todas as suas folhas identificadas com razão social completa e CNPJ da licitante, devendo a última ser datada e assinada pelo representante da empresa devidamente identificado. E, preferencialmente, com todas as suas folhas numeradas e rubricadas, contendo endereço, telefone e e-mail da licitante.

6.1.1. Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante da empresa devidamente identificado;

6.1.2. Na hipótese prevista no subitem 6.1.1, estando presente o representante legal na sala onde estão sendo abertos os envelopes e, desde que devidamente comprovada a sua representatividade através de procuração com poderes específicos inerentes ao presente Pregão Presencial, a falta da assinatura poderá ser sanada no ato da constatação de tal fato;

6.2. A proposta apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo III deste Edital deverá conter:

a) a identificação do objeto, observadas as especificações constantes do Anexo I do presente Edital, informando as características, modelo, marca e quaisquer outros elementos referentes ao bem cotado, de forma a permitir que o pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão Presencial foram ou não atendidas;

b) o preço unitário e total, expresso em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais;

c) o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite para apresentação das propostas neste Pregão Presencial;

d) o prazo de entrega que não poderá ser superior ao prazo de 30 dias após a solicitação dos respectivos pedidos de fornecimentos.

e) Nome do banco, agência e nº da conta corrente da empresa (para efeito de pagamentos).

f) Razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail da licitante.

g) É recomendável que conste os dados de quem irá assinar a Ata de Registro de Preços;

6.3. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus anexos. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.4. Havendo divergência entre o valor unitário e total da proposta, prevalecerá o valor unitário.

6.5. Nos preços cotados devem estar inclusos todos os custos relacionados com a remuneração e



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

encargos sociais e outros pertinentes ao fornecimento do(s) objeto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o(s) mesmo(s), **ficando atento o licitante que os produtos deverão ser entregues na sede do Consórcio CISAM MO.**

6.6. Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

6.7. Vícios, erros e/ou omissões, que não impliquem em prejuízo para o Contratante, poderão ser considerados pelo Pregoeiro, como meramente formais, cabendo a esse agir em conformidade com os princípios que regem a administração pública.

6.8. A PROPOSTA PODERÁ SER APRESENTADA EM ARQUIVO DIGITAL, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA ESCRITA, para tanto deverá ser solicitado, para o e-mail: contabilidade@cisam.sc.gov.br, o arquivo digital de AUTO COTAÇÃO DO PREGÃO, contendo os itens e quantidades da presente licitação, sendo que para o seu preenchimento a licitante deverá instalar o software "BETHA AUTO COTAÇÃO", em sua última versão (2.0.25 ou superior), desenvolvido pela empresa Betha Sistemas. A apresentação da proposta em arquivo digital é FACULTATIVA, porém considerando a quantidade de itens O ENVIO DO ARQUIVO OTIMIZARÁ O TEMPO DE LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA.

6.9. Os arquivos digitais NÃO PODERÃO SER EDITADOS EM OUTRO SOFTWARE QUE NÃO SEJA O PROGRAMA BETHA AUTOCOTAÇÃO, caso contrário não poderão ser lidos no momento de abertura do certame.

6.10. Ao abrir o programa **Betha AutoCotação** a licitante deverá preencher os dados do fornecedor, constantes no Menu "Arquivos- Dados do Fornecedor".

6.11. A licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando o preço unitário e a marca do item desejado.

6.12. Após preenchidos as marcas e os valores no software **Betha Auto Cotação**, a licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada e introduzida no envelope n.º 01 "Proposta de Preços".

6.13. A simples participação neste certame implica em:

- a) Aceitação de todas as condições estabelecidas neste Pregão;
- b) Que no preço final dos serviços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas e fretes e que também estão deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos.

6.14. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se enquadrarem como tal e desejarem obter benefícios da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar a declaração constante no Anexo V deste Edital, juntamente com o credenciamento.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – Envelope n 2

7.1. Os **documentos de habilitação**, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas por representante legal da licitante ou preposto, deverão ser apresentados:

- a) em original; ou
- b) cópia autenticada por cartório; ou
- c) cópia autenticada por servidor autorizado do CISAM MO, mediante a exibição dos originais antes da entrega dos envelopes; ou



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

d) cópia autenticada pelo Pregoeiro ou membro da equipe de apoio, na abertura do envelope nº 2 “Documentos de Habilitação”, mediante a exibição dos originais.

7.1.1. Somente serão aceitos documentos originais ou cópias legíveis, que ofereçam condições de análise por parte do Pregoeiro.

7.1.2. Somente será(ão) autenticado(s) documento(s) através da apresentação de seu(s) original(is).

7.1.3. Serão aceitos comprovantes de regularidade fiscal, obtidos na rede internet, condicionado a que os mesmos tenham sua validade confirmada pelo Pregoeiro, na fase de habilitação (O Pregoeiro poderá emitir a certidão da internet caso ela tenha validade).

7.2. A documentação para fins de habilitação, a ser incluída no Envelope nº 2 pelas licitantes, é constituída de:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Última alteração do Contrato Social, devidamente registrado, ou, o respectivo instrumento de consolidação contratual em vigor com as posteriores alterações, se houver, em se tratando de **sociedades comerciais**;

b) Atos constitutivos e todas as alterações subsequentes, em vigor, devidamente registrado, acompanhados de prova da diretoria em exercício, em se tratando de **sociedades civis**;

c) Publicação nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores, em se tratando de **sociedades por ações**;

d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de **empresário individual**;

7.3. Uma vez apresentado os documentos relativos à Habilitação Jurídica no CREDENCIAMENTO, a licitante **não será obrigada a apresentá-los novamente dentro do Envelope nº 2.**

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

b) **Certidão Negativa OU Positiva com efeitos de Negativa de Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, inclusive regularidade relativa à Seguridade Social - INSS** (administrado pela Secretaria da Receita Federal);

c) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

d) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**;

f) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

a) **Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para a qualificação técnica será exigida a apresentação de documentos que comprovem as seguintes exigências:



- a) Para os reagentes deve ser apresentado a Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – Fispq
- b) Certificado de qualidade dos reagentes.

DECLARAÇÕES:

- a) Declaração de que a empresa licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme Anexo VII do Edital;
- b) Declaração expressa da empresa licitante, sob as penas cabíveis, que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados, conforme Anexo VIII do Edital;
- c) Declaração que a empresa não possui diretores, gerentes, sócios e empregados que sejam servidores ou dirigentes do órgão licitante ou de qualquer órgão da Administração Pública Municipal, conforme Anexo IX do Edital.

7.4. O documento exigido na alínea “n” poderá ser confrontado com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).

7.5. Os comprovantes exigidos, quando for o caso, deverão apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a entrega dos envelopes. Não constando à vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.

7.6. Sob pena de inabilitação, os documentos a que se refere o subitem 7.2 deste Edital deverão constar o nome/razão social da licitante, o número do CNPJ e o respectivo endereço, observado que:

- a) se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se a licitante for a matriz e o fornecimento for realizado pela filial, os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente.

7.7. A licitante poderá apresentar os comprovantes de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS centralizados junto à matriz, desde que junte comprovante da centralização do recolhimento das contribuições e apresente certidão em que conste o CNPJ da entidade centralizadora.

7.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação do certame licitatório, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

7.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação.

7.8.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado a Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

7.9. Caso algum documento apresentado esteja sem a assinatura do representante da empresa devidamente identificado e estando presente o representante legal na sala onde estão sendo abertos os envelopes e, desde que devidamente comprovada a sua representatividade através de procuração com poderes específicos inerentes ao presente Pregão, a falta da assinatura poderá ser sanada no



ato da constatação de tal fato.

8. DA FASE COMPETITIVA DO CERTAME

8.1. O credenciamento dos interessados em participar do certame, assim como, o recebimento da proposta de preços e dos documentos de habilitação ocorrerá em 18/07/2023 das 08:00h às 08:15h, no local indicado no preâmbulo deste Edital.

8.2. Ultrapassado o prazo previsto acima estará encerrado o credenciamento, bem como o recebimento dos envelopes e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3. Aberta à sessão pública do Pregão Presencial, imediatamente após a entrega dos envelopes, o pregoeiro abrirá o Envelope nº 1 - Proposta de Preços, verificará a sua conformidade com as exigências do presente Edital e as ordenará por ordem de **Menor Preço Por Item**.

8.4. Será considerado autor apto a dar lances aquele que estiver devidamente credenciado no processo licitatório.

8.5. Participarão dos lances verbais e sucessivos por item ofertado o autor da proposta de menor preço e os autores das propostas que apresentem valores até 10% (dez por cento) superiores, relativamente, a de menor preço.

8.5.1. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições previstas anteriormente, serão chamados a participar dos lances verbais e sucessivos os autores das melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 3 (três).

8.6. Os lances verbais e sucessivos pelo menor preço serão iniciados pelo autor da proposta com maior preço dentre aqueles aptos a oferecer propostas e assim, sucessivamente, em ordem decrescente, até a proclamação do vencedor.

8.7. Caso duas ou mais propostas dentre as inicialmente ordenadas para oferecer lances verbais apresentarem preços iguais, será realizado previamente sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

8.8. Os lances, em valores distintos e decrescentes, serão efetuados no momento em que for conferida a palavra ao interessado ou representante da licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida disputa para toda a ordem de classificação estabelecida pelo pregoeiro.

8.9. É vedada a oferta de lance visando empate com proposta de outra licitante.

8.9.1. Durante a etapa de lances, quando na sua oportunidade de ofertar novo lance não puder cobrir o menor preço apresentado, o licitante poderá oferecer um último lance para melhorar o seu preço, mesmo que este seja superior ao menor preço registrado até aquele momento.

8.10. O valor de decréscimo dos lances poderá ser determinado pelo pregoeiro na sessão pública do Pregão Presencial.

8.10.1. Será permitido uma ligação telefônica para cada participante, por item, com a finalidade de verificar junto à empresa qual o valor do lance possível. (Desde que não atrapalhe o andamento do certame)

8.11. Não será admitida a desistência do(s) lance(s) efetivado(s), sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital.



8.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de competição para o item e na consideração do último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.13. Caso as licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a licitante para que seja obtido melhor preço.

9. DA PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1. Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

9.1.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta escrita de menor preço. Nesse caso será assegurada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte preferência de contratação (conforme disposto em 9.1.2).

9.1.2. No caso de empate entre duas ou mais propostas proceder-se-á da seguinte forma:

a) A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

b) Em caso de a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, será adjudicado o objeto a seu favor;

c) Em não ocorrendo à contratação da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem na Lei Complementar nº 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

e) Na hipótese da não-contratação, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

f) O disposto neste item (9) e suas alíneas somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Nesse caso o desempate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado mediante sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

9.1.3. A empresa que não comprovar a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no ato de credenciamento, conforme o disposto no subitem 3.3 deste Edital, não terá direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

9.2. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as licitantes deixarem de apresentar novos lances.

9.3. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas, em ordem crescente, as ofertas de preços propostas, o Pregoeiro verificará:

a) a aceitabilidade da proposta de menor valor comparando-a com valores consignados no Anexo I do Edital de Licitação, decidindo a respeito;

b) o atendimento das especificações e qualificações do bem e serviço ofertados, definidas no Edital e seus Anexos, bem como as demais condições estabelecidas.

9.4. Em nenhuma hipótese a proposta da empresa ofertante do melhor preço poderá ser superior



ao preço máximo estabelecido pela administração no anexo I deste edital.

9.5. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter melhor preço.

9.6. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, por ordem de classificação, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda as condições do Edital, que será declarada vencedora da licitação.

10. Serão desclassificadas:

- a) as propostas que não atenderem às exigências relativas ao objeto desta licitação;
- b) as propostas que forem omissas ou se apresentarem incompletas ou não informarem as características do serviço e produto cotados, impedindo sua identificação com o item licitado;
- c) as que conflitarem com a legislação em vigor;
- d) as que deixarem de atender aos requisitos estabelecidos no item proposta de preços deste Edital;

10.1. Não serão consideradas, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens não previstas no Edital.

10.2. Sendo considerada aceitável a proposta de preços da licitante que apresentou menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura do Envelope nº 2 – Documentos de Habilitação da autora da proposta de menor preço, realizando a verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas neste Edital.

10.3. Constatada a conformidade da documentação com as exigências contidas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

10.4. Em caso da licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem crescente de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

10.5. Ao final da sessão, a licitante que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro deverá manifestar imediata e motivadamente tal intenção, com o devido registro em ata, sendo-lhe concedido o **prazo de 3 (três) dias corridos** para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhe assegurada vista dos autos.

10.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante prevista no item 10.5, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.7. O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder do Pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir da homologação da licitação, após o que ficará à disposição da licitante para retirada até o prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.7.1. Os envelopes com os documentos de habilitação das empresas que forem excluídas da fase competitiva do certame, poderão ser devolvidos imediatamente à interessada.

10.8. Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e as licitantes com intenção de recorrer, sendo os motivos registrados em ata.

10.9. A ata circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro, membros da comissão de licitação e por todos os prepostos das licitantes presentes, através dos interessados ou representantes devidamente credenciados.



10.10. Iniciada a sessão pública do Pregão, essa não será suspensa ou transferida, salvo motivo excepcional assim caracterizado pelo Pregoeiro.

10.11. Verificando-se o adiamento da sessão pública do Pregão, o Pregoeiro determinará nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

10.12. Será lavrada ata a ser assinada por todos os presentes relatando todos os atos e fatos ocorridos até o momento da suspensão da sessão pública, inclusive os motivos do adiamento.

10.13. O Pregoeiro poderá interromper a sessão, temporariamente, para determinar alguma providência administrativa para o bom andamento dos trabalhos.

11. DA(S) AMOSTRA(S) / PROSPECTO(S) E DOCUMENTO(S) ADICIONAL(IS)

11.1. Sempre que entender necessário, o Pregoeiro poderá solicitar, estipulando prazo, a apresentação de amostra(s) ou prospecto(s), dos produto(s) cotado(s), devidamente identificada(s), de acordo com as especificações técnicas exigidas para efeito de controle de qualidade.

11.2. Será desclassificada, caso apresente amostra/prospecto fora das especificações técnicas previstas no Anexo I deste Edital, estando sujeita às penalidades previstas.

12. DO JULGAMENTO

12.1. No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, obedecendo às condições, especificações e procedimentos estabelecidos neste Edital, apresentar o **“MENOR PREÇO POR ITEM”**.

12.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório da licitação.

12.3. No julgamento das propostas, o Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar esclarecimentos considerados pertinentes.

12.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, atribuindo-lhe validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.5. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preços ou vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes.

12.6. Não será admitida proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando comprovado conforme disposto no art. 44, § 3º, da Lei nº 8.666/93.

12.7. Se a proposta para o item não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

12.8. Quando constatado pelo Pregoeiro preços inexequíveis, será requisitado à licitante, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a apresentação de planilha e/ou documentos que comprove os custos dos insumos utilizados.

12.9. Verificado que a proposta de menor preço atende às exigências fixadas neste Edital (quanto à proposta e à habilitação) a licitante será declarada vencedora sendo-lhe adjudicado o objeto.



13. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Qualquer pessoa poderá, no prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores da data fixada para a realização da sessão pública, solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Edital do Pregão Presencial.

13.2. Ao final da sessão, a licitante que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro deverá manifestar imediata e motivadamente tal intenção, com o devido registro em ata, sendo-lhe concedido o prazo de **3 (três) dias corridos** para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhe assegurada vista dos autos.

13.3. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante.

13.4. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

13.5. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela licitante.

13.6. Os recursos contra decisões do pregoeiro não terão efeito suspensivo.

13.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.8. As impugnações, recursos e contrarrazões deverão ser entregues ou encaminhados pelo correio para o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CISAM Meio Oeste - Acesso Cidade Alta, 3815 – Bairro São Cristóvão – Capinzal/SC – CEP 89665-000, com cópia digitalizada para o e-mail: contabilidade@cisam.sc.gov.br

14. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Em não sendo interposto recurso, caberá ao Pregoeiro adjudicar o objeto à licitante vencedora, lavrando a Ata de Registro de Preços, e encaminhando a mesma, junto com o processo à autoridade competente para a sua Homologação.

14.2. Caso haja recurso, a adjudicação do objeto à licitante vencedora e a homologação do processo efetuada pela autoridade competente, somente se dará após apreciação pelo Pregoeiro sobre o mesmo.

14.3. Poderão ser registradas todas as empresas que manifestarem interesse em assinar a Ata com o mesmo preço e as mesmas condições do primeiro colocado, observando-se o seguinte:

- a)** Os fornecedores ficarão disponíveis durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- b)** Quando das contratações decorrentes do Registro de Preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes na Ata.

14.3.1. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem decrescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.



14.3.2. A recusa injustificada da detentora do preço registrado em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades previstas no item 18 deste Edital.

14.3.3. Nas hipóteses de recusa da adjudicatária em firmar a Ata de Registro de Preços, a autoridade competente poderá convocar as demais licitantes para assinar a Ata, observada a ordem de classificação e os procedimentos de habilitação referidos no presente Edital, atendendo ao disposto no art. 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/2002.

14.3 No caso da licitante vencedora não apresentar situação regular no ato das solicitações, sem prejuízo das sanções cabíveis, serão convocadas as licitantes remanescentes na seguinte ordem:

a) As empresas que, na sessão do Pregão, assinaram a Ata de Registro de Preços nas mesmas condições do primeiro colocado;

b) Na ausência de empresas nas condições da alínea anterior, as que vierem a assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocadas, respeitando-se a ordem de classificação.

14.4 Após a homologação do resultado, será encaminhada uma cópia integral do resultado do presente certame aos municípios e autarquias dos entes consorciados, as quais serão responsáveis pela contratação do vencedor, convocando-o para assinar o respectivo contrato administrativo.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA CONTRATAÇÃO

15.1. O sistema de registro de preços do Contratante tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas e, segundo sua conveniência, promover as contratações dos licitantes vencedores do Pregão.

15.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurada à beneficiária do registro a preferência na contratação em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

15.3. Constam da Minuta da Ata de Registro de Preços as condições e a forma de pagamento, as sanções para o caso de inadimplemento e as demais obrigações das partes, integrando este Edital.

15.4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e decreto 7892/13.

15.5. O Contratante monitorará periodicamente os preços dos itens desta licitação, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos materiais registrados.

15.5.1. O Contratante convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação para redução do preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

15.5.2. No caso de desequilíbrio econômico-financeiro (preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, e mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira), sendo frustrada a negociação entre as partes, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido.

15.5.3. Havendo negociação entre as partes, o aumento para recomposição dos preços unitários



em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da licitação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pelo fornecedor (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

15.6. As alterações de preços oriundos da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas na imprensa oficial, sem prejuízo do cumprimento da obrigação contida no art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/93 (publicação trimestral dos preços registrados).

15.7. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada por instrumento contratual, autorização de compra ou nota de empenho de despesa, observando-se o disposto no art. 62, da Lei nº 8.666/93.

15.7.1. O fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar a Ata de Registro de Preços (se esse for o caso), devendo o fornecedor firmá-lo em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação (via e-mail ou correio).

16. DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

16.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela empresa enseja a aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços ou Contrato.

16.2. A Contratada será responsável por eventuais danos havidos nos objetos, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência praticados por seus empregados, obrigando-se a substituí-los, ou a indenizar a Administração do prejuízo causado.

16.3. A licitante vencedora deverá manter, até o cumprimento final de sua obrigação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar imediatamente ao Contratante qualquer alteração que possa comprometer o objeto contratado.

17. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

17.1. O Prestador poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

- a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;
- b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de Ata de Registro de Preços decorrente de registro de preços;
- c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
- f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

17.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

18. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetivado de acordo com a proposta de preços apresentada pela empresa



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

julgada vencedora neste Pregão, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

18.2. O pagamento será:

18.2.1. Efetivado de acordo com o material fornecido, mediante apresentação das notas fiscais/faturas de materiais que deverão ser emitidas em nome dos consorciados e/ou do CISAM MEIO OESTE, conforme necessidade e solicitação, da qual deverá constar o número destalicitação, acompanhado do número do Empenho emitido.

18.2.2. Realizado no prazo de 30 (trinta) dias, após a entrega dos materiais, contados do efetivo recebimento dos materiais.

18.2.3. Caso o material seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

18.3. É obrigatório a emissão de nota fiscal eletrônica (NF-e), em substituição às notas impressas 1 e 1 A.

18.4. Nenhum pagamento será efetuado à empresa enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

18.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

18.6. O Contratante exigirá da proponente vencedora, que durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente Processo Licitatório;

18.7. O pagamento será efetuado mediante boleto bancário ou depósito bancário em Banco indicado pela proponente vencedora, devendo, portanto, ser mencionados na proposta ou na Nota Fiscal/Fatura o banco, a agência e o número da conta corrente onde o mesmo deverá ser creditado.

18.8. Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da proponente vencedora incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para entrega dos materiais, constituindo-se na única remuneração devida.

18.9. No eventual atraso de pagamento por parte do Contratante, a compensação financeira será a atualização ocorrida entre o último dia para pagamento estabelecido e a data do pagamento efetivamente ocorrido, baseado no INPC-IBGE.

19. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

19.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Contratante, que procederá à solicitação nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

19.2. Havendo a necessidade dos materiais, o órgão requisitante emitirá a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa, as quais serão encaminhadas às empresas registradas.

19.3. Os materiais serão entregues na sede administrativa da Contratante, conforme informado no documento de solicitação/autorização.

19.4. Os materiais, após solicitados, deverão ser entregues no prazo de 20 (vinte) dias, sendo passível de medidas administrativas de aplicação de penalidade, serem tomadas.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

19.5. Todas as despesas relacionadas com as entregas dos materiais, objeto deste Edital, correrão a conta da Contratada.

19.6. Fica estabelecido que os materiais serão recebidos:

a) provisoriamente, para verificação da qualidade dos materiais conforme especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e conformidade dos materiais com a especificação e a consequente aceitação.

19.7. Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo dos materiais, cujo pagamento será realizado conforme item 18 (dezoito) deste Edital.

19.8. Os materiais que forem recusados (tanto no recebimento provisório ou antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Contratante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias

19.9. Caso seja comprovado que os materiais não estão de acordo com as especificações do Edital e seus Anexos, a Contratada deverá ressarcir todos os custos com a Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados à Administração ou a terceiros.

19.10. Se os materiais recusados, por qualquer problema, não forem substituídos no prazo estipulado, a Contratada estará sujeita às sanções previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e na Lei.

19.11. As despesas de locomoção, diárias, hospedagem e alimentação, quando do deslocamento e permanência no Município para a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da Contratada.

19.12. Serão de total responsabilidade da Contratada eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para entrega dos materiais adquiridos, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.

19.13. Caberá exclusivamente à Contratada, na execução do objeto, a responsabilidade pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários e de acidentes do trabalho, referentes ao pessoal integrante de sua sociedade ou colocado à disposição para a execução do objeto.

19.14. O aceite dos materiais não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.

19.15. Seguem a identificação, CNPJ, endereço e telefone para as respectivas entregas e faturamento dos produtos:

a) Prefeitura Municipal de Abdon Batista - DMAE

CNPJ: 78.511.052/0001-10

Rua João Santin, 30

Abdon Batista – SC

CEP: 89636-000

Telefone: (49) 3545-1133



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

b) Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista

CNPJ: 01.614.374/0001-60

Rua do Comércio, nº 1015

Centro, Alto Bela Vista – SC

CEP: 89730-000

Telefone: (49) 3455-9022

c) Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Campos Novos – SAMAE Campos Novos

CNPJ: 83.158.105/0001-09

Rua Caetano Carlos, 466

Centro, Campos Novos – SC

CEP: 89620-000

Telefone: (49) 3541-1844

d) Serviço Intermunicipal Água e Esgoto – SIMAE Capinzal e Ouro

CNPJ: 82.782.079/0001-14

Rua Domingos Omizollo, 447

Capinzal – SC

CEP: 89665-000

Telefone: (49) 3555 – 1107

e) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Videira – VISAN

CNPJ: 30.753.960/0001-93

Rua Veneriano dos Passos, 430, Centro,

Videira – SC

CEP: 89560-152

Telefone: (49) 3566-0322

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1. A despesa resultante desta Licitação ocorrerá à conta de dotações orçamentárias do respectivo exercício financeiro de cada ente participante do certame.

21. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

21.1. Cabe ao Contratante:

- a)** Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório;
- b)** Manter pessoas ou constituir Comissão Especial designada pelo Diretor Presidente do Contratante, visando à fiscalização da execução do Contrato;
- c)** Efetuar o pagamento à proponente vencedora, de acordo com o item 18 (quatorze) deste Edital;
- d)** Conceder revisões contratuais toda vez que se verificar alterações no equilíbrio econômico-financeiro inicialmente estabelecido, mediante requerimento formal protocolado pela proponente vencedora, devidamente instruído, com a comprovação do aumento dos custos;
- e)** Emitir Autorização de Fornecimento/Empenho para a execução dos itens objeto da presente licitação;

21.2. Cabe as Empresas Registradas:

- a)** Fornecer os materiais conforme estipulado neste Edital, no Anexo I, na Ata de Registro de Preços, e de acordo com a qualidade necessária;
- b)** Atender às especificações do Anexo I do presente Edital e fornecer de acordo com a demanda apresentada pelo Contratante, durante a validade da Ata de Registro de Preços;



- c) Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente Processo Licitatório;
- d) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;
- e) Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto;
- f) Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros tenham comprometido os mesmos;
- g) Corrigir, reparar e/ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços e/ou os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estiverem em desacordo com as especificações exigidas;
- h) Permitir a fiscalização e o acompanhamento de pessoa indicada pelo Contratante, na execução do Contrato, para fins de acompanhamento da qualidade dos materiais entregues.

22. DAS SANÇÕES

22.1. As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada, garantida a prévia defesa, são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, neste Pregão e na Ata de Registro de Preços.

22.2. Penalidades que poderão ser cominadas, individual ou cumulativamente, às licitantes, sendo aplicadas por qualquer dos entes consorciados que aderirem a presente Ata de Registro de Preços:

I – Advertência, que será aplicada:

- a) no caso de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, por culpa exclusiva da Contratada;
- b) nas ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços do Prestador, a seu critério, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

II – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

- c) 0,2% (zero vírgula dois por cento) ao dia, cuja aplicação será sobre o valor do Empenho em que ocorreu o não atendimento, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da parcela a que se refere, no caso de não atendimento as exigências deste Edital e da Ata de Registro de Preços/Contrato;
- d) 10% (dez por cento) no caso da Contratada não realizar os serviços e/ou não entregar os materiais, desatender às condições estipuladas ou pedir a rescisão da Ata de Registro de Preços, calculada sobre o total ou a parte inadimplente.

III – Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002: a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedida de licitar e contratar com o Contratante, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, na hipótese de:

- e) recusar-se a retirar ou a receber a Autorização de Fornecimento ou Empenho, quando enviado por e-mail dentro do prazo de validade da proposta;
- f) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- g) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou



demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

h) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;

i) não manter a proposta após a adjudicação;

j) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;

k) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

l) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

m) fraudar a execução da Ata de Registro de Preços;

n) descumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

o) ser considerada tecnicamente incapaz de fornecer o objeto da Ata de Registro de Preços.

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, por prazo não superior a 5 (cinco) anos (nas mesmas hipóteses previstas para suspensão, sempre que julgar a necessidade de aplicação de penalidade mais grave).

22.3. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar em licitação e de contratar com o Contratante e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

22.4. Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CISAM MEIO e seus consorciados participantes considerarão, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

22.5. O Contratante observará a boa-fé da Contratada e as circunstâncias atenuantes e agravantes em que a infração foi praticada. Assim, a Administração poderá deixar de aplicar a penalidade ou mesmo substituí-la por sanção mais branda, desde que a irregularidade seja corrigida no prazo fixado e não tenha causado prejuízo ao Prestador ou a terceiros.

22.6. As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da Contratada e, quando a empresa for declarada inidônea, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).

22.7. Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

22.8. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à Contratada.

22.9. Se o valor a ser pago à Contratada não for suficiente para cobrir o valor da multa, fica essa obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

22.10. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Prestador, esse será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser dirigidas ao e-mail: contabilidade@cisam.sc.gov.br com antecedência de até **02 (dois) dias úteis** anteriores à data marcada para recebimento dos envelopes.

23.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão ficarão disponíveis para todos os interessados, na sede administrativa do CISAM MEIO OESTE.

23.3. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

23.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.5. A licitante que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do Contrato que se fizerem necessários, por conveniência do Contratante, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

23.6. O CISAM MO poderá revogar o presente Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.7. O presente Edital e seus Anexos poderão ser alterados, pela Administração licitante, antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas e Documentos de Habilitação.

23.8. Cópia deste Edital e seus Anexos, bem como informações e esclarecimentos serão prestados pelo CISAM-MO, sito ao Acesso Cidade Alta, 3815 – Bairro São Cristóvão, Capinzal/SC, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, ou pelo telefone nº (49) 3555-6972.

23.9. O CISAM MO não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Pregão, senão aquelas que estiverem rubricadas pela autoridade competente.

23.10. Os órgãos ou entidades dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todas as esferas de governo deverão informar e manter atualizados, para fins de publicidade, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), de caráter público, instituído no âmbito do Poder Executivo Federal, os dados relativos às sanções por eles aplicadas, nos termos do disposto nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

23.11. Fica eleito o foro da Comarca de Capinzal-SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste Edital.

Capinzal/SC, 06 de julho de 2023.

NILVO DORINI
Presidente do CISAM Meio Oeste



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Processo Licitatório nº 005/2023
Pregão Presencial nº 004/2023
Processo Administrativo nº 094/2023
ANEXO I

Relação de Quantitativos, Especificações e preços máximos aceitáveis

Item	Categoria	Descrição Geral	Descrição Específica	Unidade	Qtde. Total	Valor Unit.	Valor Total
1	Conjunto de Reagentes	Conjunto de reagentes para análise de Alumínio Total	<p>O método de análise do conjunto de reagentes deverá possuir validação e acreditação na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, com o atendimento a todos os requisitos previstos na norma. Deverá ser apresentado todos os documentos comprobatórios da acreditação, inclusive o Escopo de Acreditação do Laboratório aonde conste o referido método validado pelo INMETRO. O produto deverá ter sido validado nos modelos de espectrofotômetro DR3900 e/ou DR6000 da marca HACH. Quando realizada a compra, deverá ser entregue a curva de calibração para inserção no equipamento dos dados necessários para realização dos ensaios e análises. Quando realizada a compra, também deverá ser entregue juntamente com o conjunto de reagentes o Manual ou Procedimento de Análise em português impresso.</p> <p>Especificação do Produto: Faixa de leitura: valor mínimo de 0,1 mg/L. Reagente em pó, padronizado, pré-dosado e pronto para uso. Embalado em sachês de alumínio (powder pillow = PP). Pacote com 100 unidades, suficiente para 100 análises. Para uso em amostras de 10 mL. Os reagentes devem estar rotulados conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPOQ. Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 10 meses (a contar da data de entrega). Referência - Código Hexis: HX0001-00116</p>	Conjunto	11	R\$ 2.138,63	R\$ 23.524,93



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

2	Conjunto de Reagentes	Conjunto de reagentes para análise de Cianeto Total	<p>O método de análise do conjunto de reagentes deverá possuir validação e acreditação na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, com o atendimento a todos os requisitos previstos na norma. Deverá ser apresentado todos os documentos comprobatórios da acreditação, inclusive o Escopo de Acreditação do Laboratório aonde conste o referido método validado pelo INMETRO. O produto deverá ter sido validado nos modelos de espectrofotômetro DR3900 e/ou DR6000 da marca HACH. Quando realizada a compra, deverá ser entregue a curva de calibração para inserção no equipamento dos dados necessários para realização dos ensaios e análises. Quando realizada a compra, também deverá ser entregue juntamente com o conjunto de reagentes o Manual ou Procedimento de Análise em português impresso. Especificação do Produto: Faixa de leitura: valor mínimo de 0,005 mg/L. Reagente em pó, padronizado, pré-dosado e pronto para uso. Embalado em sachês de alumínio (powder pillow = PP). Pacote com 100 unidades, suficiente para 100 análises. Para uso em amostras de 10 mL. Os reagentes devem estar rotulados conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 10 meses (a contar da data de entrega). Referência - Código Hexis: HX0001-00628</p>	Conjunto	10	R\$ 2.255,59	R\$ 22.555,90
3	Conjunto de Reagentes	Conjunto de Reagentes para Análise de Cloreto	<p>Conjunto de reagentes para determinação de Cloreto em amostras de água e efluente na faixa de 0,1 a 25,0 mg/L pelo método de Tiocianato de Mercúrio. Conjunto Reagentes para Cloreto faixa 0,1 a 25,0 mg/L CL - 100 U unidades. Referência - Código Hexis: HX0001-02651.</p>	Conjunto	2	R\$ 1.335,81	R\$ 2.671,62



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

4	Conjunto de Reagentes	Conjunto de Reagentes para Análise de Cloro Livre Residual	Reagente Cloro Livre (Cl2) DPD em pó, na faixa baixa de 0,02-2,00 mg/L, padronizado, pronto para uso, embalado em sachês de alumínio para amostras de 10mL. Pacote contendo 1000 unidades. Compatível com equipamento DR 3900 Hach. Referência - Código Hexis: HX0001-00363.	Pacote	27	R\$ 2.914,09	R\$ 78.680,43
5	Conjunto de Reagentes	Conjunto de reagentes para análise de Cloro Residual Livre	<p>O método de análise do conjunto de reagentes deverá possuir validação e acreditação na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, com o atendimento a todos os requisitos previstos na norma. Deverá ser apresentado todos os documentos comprobatórios da acreditação, inclusive o Escopo de Acreditação do Laboratório aonde conste o referido método validado pelo INMETRO. O produto deverá ter sido validado nos modelos de espectrofotômetro DR3900 e/ou DR6000 da marca HACH, bem como no colorímetro de cloro, modelo Pocket II também da marca HACH.</p> <p>Quando realizada a compra, deverá ser entregue a curva de calibração para inserção no equipamento dos dados necessários para realização dos ensaios e análises.</p> <p>Quando realizada a compra, também deverá ser entregue juntamente com o conjunto de reagentes o Manual ou Procedimento de Análise em português impresso.</p> <p>Especificação do Produto:</p> <p>Faixa de leitura: valor mínimo de 0,02 mg/L.</p> <p>Reagente em pó, padronizado, pré-dosado e pronto para uso. Embalado em sachês de alumínio (powder pillow = PP). Pacote com 100 unidades, suficiente para 100 análises.</p> <p>Para uso em amostras de 10 mL.</p> <p>Os reagentes devem estar rotulados conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ.</p> <p>Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 36 meses (a contar da data de entrega).</p> <p>Referência - Código Hexis:HX0001-03136</p>	Conjunto	105	R\$ 339,16	R\$ 35.611,80



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

6	Conjunto de Reagentes	Conjunto de reagentes para análise de Cloro Residual Total	<p>O método de análise do conjunto de reagentes deverá possuir validação e acreditação na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, com o atendimento a todos os requisitos previstos na norma. Deverá ser apresentado todos os documentos comprobatórios da acreditação, inclusive o Escopo de Acreditação do Laboratório aonde conste o referido método validado pelo INMETRO.</p> <p>O produto deverá ter sido validado nos modelos de espectrofotômetro DR3900 e/ou DR6000 da marca HACH, bem como no colorímetro de cloro, modelo Pocket II também da marca HACH.</p> <p>Quando realizada a compra, deverá ser entregue a curva de calibração para inserção no equipamento dos dados necessários para realização dos ensaios e análises.</p> <p>Quando realizada a compra, também deverá ser entregue juntamente com o conjunto de reagentes o Manual ou Procedimento de Análise em português impresso.</p> <p>Especificação do Produto: Faixa de leitura: valor mínimo de 0,02 mg/L. Reagente em pó, padronizado, pré-dosado e pronto para uso. Embalado em sachês de alumínio (powder pillow = PP). Pacote com 100 unidades, suficiente para 100 análises. Para uso em amostras de 10 mL.</p> <p>Os reagentes devem estar rotulados conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ.</p> <p>Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 36 meses (a contar da data de entrega).</p> <p>Referência - Código Hexis:HX0001-03122.</p>	Conjunto	10	R\$ 345,81	R\$ 3.458,10
---	-----------------------	------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	----	------------	--------------



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

7	Conjunto de Reagentes	Conjunto de reagentes para análise de DQO – Faixa Alta	<p>O método de análise do conjunto de reagentes deverá possuir validação e acreditação na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, com o atendimento a todos os requisitos previstos na norma. Deverá ser apresentado todos os documentos comprobatórios da acreditação, inclusive o Escopo de Acreditação do Laboratório aonde conste o referido método validado pelo INMETRO.</p> <p>O produto deverá ter sido validado nos modelos de espectrofotômetro DR3900 e/ou DR6000 da marca HACH.</p> <p>Quando realizada a compra, deverá ser entregue a curva de calibração para inserção no equipamento dos dados necessários para realização dos ensaios e análises.</p> <p>Quando realizada a compra, também deverá ser entregue juntamente com o conjunto de reagentes o Manual ou Procedimento de Análise em português impresso.</p> <p>Especificação do Produto: Faixa de leitura: 200 – 2000 mg/L (serão aceitos conjuntos que apresentarem valores maiores que 2000 mg/L para o intervalo máximo da faixa).</p> <p>Reagente padronizado, pré-dosado, pronto para uso em tubos de ensaio de vidro borossilicato de 16mm diâmetro.</p> <p>O conjunto poderá apresentar quantidades variadas de análises. No momento de solicitação de compra será considerada a quantidade que o fornecedor apresenta em seu conjunto.</p> <p>Os reagentes devem estar rotulados conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ.</p> <p>Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 10 meses (a contar da data de entrega).</p>	Unidade	1000	R\$ 15,98	R\$ 15.980,00
---	-----------------------	--------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	------	-----------	---------------



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

8	Conjunto de Reagentes	Conjunto de reagentes para análise de DQO – Faixa Baixa	<p>O método de análise do conjunto de reagentes deverá possuir validação e acreditação na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, com o atendimento a todos os requisitos previstos na norma. Deverá ser apresentado todos os documentos comprobatórios da acreditação, inclusive o Escopo de Acreditação do Laboratório aonde conste o referido método validado pelo INMETRO. O produto deverá ter sido validado nos modelos de espectrofotômetro DR3900 e/ou DR6000 da marca HACH. Quando realizada a compra, deverá ser entregue a curva de calibração para inserção no equipamento dos dados necessários para realização dos ensaios e análises. Quando realizada a compra, também deverá ser entregue juntamente com o conjunto de reagentes o Manual ou Procedimento de Análise em português impresso. Especificação do Produto: Faixa de leitura: 3 – 150 mg/L. Reagente padronizado, pré-dosado, pronto para uso em tubos de ensaio de vidro borossilicato de 16mm diâmetro. O conjunto poderá apresentar quantidades variadas de análises. No momento de solicitação de compra será considerada a quantidade que o fornecedor apresenta em seu conjunto. Os reagentes devem estar rotulados conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 10 meses (a contar da data de entrega).</p>	Unidade	2000	R\$ 15,98	R\$ 31.960,00
---	-----------------------	---------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	------	-----------	---------------



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

9	Conjunto de Reagentes	Conjunto de reagentes para análise de DQO – Faixa Média	<p>O método de análise do conjunto de reagentes deverá possuir validação e acreditação na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, com o atendimento a todos os requisitos previstos na norma. Deverá ser apresentado todos os documentos comprobatórios da acreditação, inclusive o Escopo de Acreditação do Laboratório aonde conste o referido método validado pelo INMETRO. O produto deverá ter sido validado nos modelos de espectrofotômetro DR3900 e/ou DR6000 da marca HACH. Quando realizada a compra, deverá ser entregue a curva de calibração para inserção no equipamento dos dados necessários para realização dos ensaios e análises. Quando realizada a compra, também deverá ser entregue juntamente com o conjunto de reagentes o Manual ou Procedimento de Análise em português impresso.</p> <p>Especificação do Produto: Faixa de leitura: 20 – 1500 mg/L. Reagente padronizado, pré-dosado, pronto para uso em tubos de ensaio de vidro borossilicato de 16mm diâmetro. O conjunto poderá apresentar quantidades variadas de análises. No momento de solicitação de compra será considerada a quantidade que o fornecedor apresenta em seu conjunto. Os reagentes devem estar rotulados conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 10 meses (a contar da data de entrega).</p>	Unidade	1500	R\$ 15,98	R\$ 23.970,00
---	-----------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	------	-----------	---------------



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

10	Conjunto de Reagentes	Conjunto de reagentes para análise de Dureza Total	<p>O método de análise do conjunto de reagentes deverá possuir validação e acreditação na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, com o atendimento a todos os requisitos previstos na norma. Deverá ser apresentado todos os documentos comprobatórios da acreditação, inclusive o Escopo de Acreditação do Laboratório aonde conste o referido método validado pelo INMETRO. O produto deverá ter sido validado nos modelos de espectrofotômetro DR3900 e/ou DR6000 da marca HACH. Quando realizada a compra, deverá ser entregue a curva de calibração para inserção no equipamento dos dados necessários para realização dos ensaios e análises. Quando realizada a compra, também deverá ser entregue juntamente com o conjunto de reagentes o Manual ou Procedimento de Análise em português impresso.</p> <p>Especificação do Produto: Faixa de leitura: valor mínimo de 0,05 mg/L. Conjunto de reagentes para determinação de dureza cálcica, magnésica e dureza total. O conjunto deverá ser suficiente para 100 análises. Para uso em amostras de 10 mL. Os reagentes devem estar rotulados conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 10 meses (a contar da data de entrega). Referência - Código Hexis:HX0001-02652</p>	Conjunto	12	R\$ 2.113,99	R\$ 25.367,88
----	-----------------------	----------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	----	--------------	---------------



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

11	Conjunto de Reagentes	Conjunto de reagentes para análise de Dureza Total	Conjunto de testes químicos colorimétricos para determinar a concentração de dureza total na faixa baixa de 0 a 150 mg/L. Método EDTA, titulação. O conjunto deve acompanhar todos os reagentes e equipamentos necessários para realizar aproximadamente 50 testes. Todos os materiais requeridos deverão estar inclusos no conjunto, como cubeta de vidro, cubo de comparação de cor e sachês de reagentes. Leituras de 0 a 150 mg/L são determinadas por uma resolução de 5 mg/L Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 10 meses (a contar da data de entrega).	Conjunto	5	R\$ 112,35	R\$ 561,75
12	Conjunto de Reagentes	Conjunto de reagentes para análise de Dureza Total	Reagentes de substituição para a determinação de dureza total como CaCO ₃ por titulação com EDTA. Deverão ser fornecidos reagentes suficientes para aproximadamente 50 testes a serem usados com o kit de teste da Hanna. Leituras de 0 a 150 mg/L são determinadas por uma resolução de 5 mg/L Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 10 meses (a contar da data de entrega).	Conjunto	15	R\$ 112,35	R\$ 1.685,25



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

13	Conjunto de Reagentes	Conjunto de reagentes para análise de Ferro Total	<p>O método de análise do conjunto de reagentes deverá possuir validação e acreditação na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, com o atendimento a todos os requisitos previstos na norma. Deverá ser apresentado todos os documentos comprobatórios da acreditação, inclusive o Escopo de Acreditação do Laboratório aonde conste o referido método validado pelo INMETRO. O produto deverá ter sido validado nos modelos de espectrofotômetro DR3900 e/ou DR6000 da marca HACH. Quando realizada a compra, deverá ser entregue a curva de calibração para inserção no equipamento dos dados necessários para realização dos ensaios e análises. Quando realizada a compra, também deverá ser entregue juntamente com o conjunto de reagentes o Manual ou Procedimento de Análise em português impresso.</p> <p>Especificação do Produto: Faixa de leitura: valor mínimo de 0,05 mg/L. Deverá permitir a determinação de ferro total ou ferro solúvel incluindo as formas (Fe³⁺) e (Fe²⁺) bem como compostos complexados de Ferro (Fe-EDTA) e também é indicado para determinação de ferro em presença de cobre. Reagente em pó, padronizado, pré-dosado e pronto para uso. Embalado em sachês de alumínio (powder pillow = PP). Pacote com 100 unidades, suficiente para 100 análises. Para uso em amostras de 10 mL. Os reagentes devem estar rotulados conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 10 meses (a contar da data de entrega). Referência - Código Hexis: HX0001-03125</p>	Conjunto	12	R\$ 501,44	R\$ 6.017,28
----	-----------------------	---------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	----	------------	--------------



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

14	Conjunto de Reagentes	Conjunto de reagentes para análise de Fluoreto	<p>O método de análise do conjunto de reagentes deverá possuir validação e acreditação na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, com o atendimento a todos os requisitos previstos na norma. Deverá ser apresentado todos os documentos comprobatórios da acreditação, inclusive o Escopo de Acreditação do Laboratório aonde conste o referido método validado pelo INMETRO. O produto deverá ter sido validado nos modelos de espectrofotômetro DR3900 e/ou DR6000 da marca HACH. Quando realizada a compra, deverá ser entregue a curva de calibração para inserção no equipamento dos dados necessários para realização dos ensaios e análises. Quando realizada a compra, também deverá ser entregue juntamente com o conjunto de reagentes o Manual ou Procedimento de Análise em português impresso.</p> <p>Especificação do Produto: Faixa de leitura: 0,02 – 2,00 mg/L. Reagente líquido utilizado para análise de fluoreto pelo método SPADNS, estabilizado, livre de arsênio. Fornecido em frasco plástico leitoso contendo 500mL, suficiente para realizar 125 testes. Método equivalente USEPA 340.1 e adaptado do Standard Standard Methods 4500-F B & D para água potável e efluente. Para uso em amostras de 10 mL.</p> <p>Os reagentes devem estar rotulados conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ.</p> <p>Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 10 meses (a contar da data de entrega).</p> <p>Referência - Código Hexis: HX0001-02663</p>	Frasco	93	R\$ 612,31	R\$ 56.944,83
----	-----------------------	------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	----	------------	---------------



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

15	Conjunto de Reagentes	Conjunto de reagentes para análise de Fósforo Total – Faixa Alta	<p>O método de análise do conjunto de reagentes deverá possuir validação e acreditação na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, com o atendimento a todos os requisitos previstos na norma. Deverá ser apresentado todos os documentos comprobatórios da acreditação, inclusive o Escopo de Acreditação do Laboratório aonde conste o referido método validado pelo INMETRO.</p> <p>O produto deverá ter sido validado nos modelos de espectrofotômetro DR3900 e/ou DR6000 da marca HACH.</p> <p>Quando realizada a compra, deverá ser entregue, na entrega do produto, a curva de calibração para inserção no equipamento dos dados necessários para realização dos ensaios e análises.</p> <p>Quando realizada a compra, também deverá ser entregue juntamente com o conjunto de reagentes o Manual ou Procedimento de Análise em português impresso.</p> <p>Especificação do Produto: Faixa de leitura: 1,0 – 20,0 mg/L (serão aceitos conjuntos que apresentem valores maiores que 20 mg/L para o intervalo máximo da faixa).</p> <p>Reagente padronizado, pré-dosado, pronto para uso em tubos de ensaio de vidro borossilicato de 16mm diâmetro.</p> <p>O conjunto poderá apresentar quantidades variadas de análises. No momento de solicitação de compra será considerada a quantidade que o fornecedor apresenta em seu conjunto.</p> <p>Os reagentes devem estar rotulados conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ.</p> <p>Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 10 meses (a contar da data de entrega).</p>	Unidade	300	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
----	-----------------------	------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----	-----------	--------------



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

16	Conjunto de Reagentes	Conjunto de reagentes para análise de Fósforo Total – Faixa Baixa	<p>O método de análise do conjunto de reagentes deverá possuir validação e acreditação na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, com o atendimento a todos os requisitos previstos na norma. Deverá ser apresentado todos os documentos comprobatórios da acreditação, inclusive o Escopo de Acreditação do Laboratório aonde conste o referido método validado pelo INMETRO.</p> <p>O produto deverá ter sido validado nos modelos de espectrofotômetro DR3900 e/ou DR6000 da marca HACH.</p> <p>Quando realizada a compra, deverá ser entregue, na entrega do produto, a curva de calibração para inserção no equipamento dos dados necessários para realização dos ensaios e análises.</p> <p>Quando realizada a compra, também deverá ser entregue juntamente com o conjunto de reagentes o Manual ou Procedimento de Análise em português impresso.</p> <p>Especificação do Produto: Faixa de leitura: 0,06 – 1,00 mg/L (serão aceitos conjuntos que apresentarem valores menores que 0,06 para o intervalo mínimo da faixa, bem como, valores maiores que 1,00 para o intervalo máximo da faixa).</p> <p>Reagente padronizado, pré-dosado, pronto para uso em tubos de ensaio de vidro borossilicato de 16mm diâmetro.</p> <p>O conjunto poderá apresentar quantidades variadas de análises. No momento de solicitação de compra será considerada a quantidade que o fornecedor apresenta em seu conjunto.</p> <p>Os reagentes devem estar rotulados conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ.</p> <p>Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 10 meses (a contar da data de entrega).</p>	Unidade	600	R\$ 19,18	R\$ 11.508,00
----	-----------------------	-------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----	-----------	---------------



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

17	Conjunto de Reagentes	Conjunto de reagentes para análise de Manganês	<p>O método de análise do conjunto de reagentes deverá possuir validação e acreditação na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, com o atendimento a todos os requisitos previstos na norma. Deverá ser apresentado todos os documentos comprobatórios da acreditação, inclusive o Escopo de Acreditação do Laboratório aonde conste o referido método validado pelo INMETRO. O produto deverá ter sido validado nos modelos de espectrofotômetro DR3900 e/ou DR6000 da marca HACH. Quando realizada a compra, deverá ser entregue, na entrega do produto, a curva de calibração para inserção no equipamento dos dados necessários para realização dos ensaios e análises. Quando realizada a compra, também deverá ser entregue juntamente com o conjunto de reagentes o Manual ou Procedimento de Análise em português impresso.</p> <p>Especificação do Produto: Faixa de leitura: valor mínimo de 0,006 mg/L. Conjunto de reagentes para determinação de Manganês na faixa de 0.006-0.700 mg/L Mn em amostras de 10 mL de água ou efluente através do método PAN. Conjunto suficiente para 50 testes, composto por: Reagente Alkaline Cyanide frasco 50mL, código: 2122326; Reagente Ácido Ascórbico em sachês de alumínio (powder pillows), pacote com 100 unidades, código 1457799; Solução indicadora PAN 0,1% frasco 50mL, código 2122426. Para uso em amostras de 10 mL.</p> <p>Os reagentes devem estar rotulados conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ.</p> <p>Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 10 meses (a contar da data de entrega).</p> <p>Referência - Código Hexis:HX0001-00761.</p>	Conjunto	10	R\$ 1.639,73	R\$ 16.397,30
----	-----------------------	------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	----	--------------	---------------



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

18	Conjunto de Reagentes	Conjunto de reagentes para análise de Nitrato	<p>Nitrato</p> <p>O método de análise do conjunto de reagentes deverá possuir validação e acreditação na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, com o atendimento a todos os requisitos previstos na norma. Deverá ser apresentado todos os documentos comprobatórios da acreditação, inclusive o Escopo de Acreditação do Laboratório aonde conste o referido método validado pelo INMETRO.</p> <p>O produto deverá ter sido validado nos modelos de espectrofotômetro DR3900 e/ou DR6000 da marca HACH.</p> <p>Quando realizada a compra, deverá ser entregue, na entrega do produto, a curva de calibração para inserção no equipamento dos dados necessários para realização dos ensaios e análises.</p> <p>Quando realizada a compra, também deverá ser entregue juntamente com o conjunto de reagentes o Manual ou Procedimento de Análise em português impresso.</p> <p>Especificação do Produto:</p> <p>Faixa de leitura: 0,3 – 20 mg/L (serão aceitos conjuntos que apresentarem valores menores que 0,3 para o intervalo mínimo da faixa, bem como, valores maiores que 20 para o intervalo máximo da faixa).</p> <p>O conjunto poderá apresentar quantidades variadas de análises. No momento de solicitação de compra será considerada a quantidade que o fornecedor apresenta em seu conjunto.</p> <p>Os reagentes devem estar rotulados conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ.</p> <p>Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 10 meses (a contar da data de entrega).</p>	Unidade	500	R\$ 11,55	R\$ 5.775,70
----	-----------------------	-----------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----	-----------	--------------



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

19	Conjunto de Reagentes	Conjunto de reagentes para análise de Nitrito – Faixa Alta	<p>Nitrito – Faixa Alta</p> <p>O método de análise do conjunto de reagentes deverá possuir validação e acreditação na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, com o atendimento a todos os requisitos previstos na norma. Deverá ser apresentado todos os documentos comprobatórios da acreditação, inclusive o Escopo de Acreditação do Laboratório aonde conste o referido método validado pelo INMETRO.</p> <p>O produto deverá ter sido validado nos modelos de espectrofotômetro DR3900 e/ou DR6000 da marca HACH.</p> <p>Quando realizada a compra, deverá ser entregue, na entrega do produto, a curva de calibração para inserção no equipamento dos dados necessários para realização dos ensaios e análises.</p> <p>Quando realizada a compra, também deverá ser entregue juntamente com o conjunto de reagentes o Manual ou Procedimento de Análise em português impresso.</p> <p>Especificação do Produto:</p> <p>Faixa de leitura: 2 - 250 mg/L.</p> <p>Reagente em pó, padronizado, pré-dosado e pronto para uso. Embalado em sachês de alumínio (powder pillow = PP). Pacote com 100 unidades, suficiente para 100 análises.</p> <p>Para uso em amostras de 10 mL.</p> <p>Os reagentes devem estar rotulados conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ.</p> <p>Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 10 meses (a contar da data de entrega).</p> <p>Referência - Código Hexis: HX0001-00383</p>	Conjunto	3	R\$ 11,10	R\$ 33,30
----	-----------------------	------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	---	-----------	-----------



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

20	Conjunto de Reagentes	Conjunto de reagentes para análise de Nitrito – Faixa Baixa	<p>O método de análise do conjunto de reagentes deverá possuir validação e acreditação na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, com o atendimento a todos os requisitos previstos na norma. Deverá ser apresentado todos os documentos comprobatórios da acreditação, inclusive o Escopo de Acreditação do Laboratório aonde conste o referido método validado pelo INMETRO. O produto deverá ter sido validado nos modelos de espectrofotômetro DR3900 e/ou DR6000 da marca HACH. Quando realizada a compra, deverá ser entregue, na entrega do produto, a curva de calibração para inserção no equipamento dos dados necessários para realização dos ensaios e análises. Quando realizada a compra, também deverá ser entregue juntamente com o conjunto de reagentes o Manual ou Procedimento de Análise em português impresso.</p> <p>Especificação do Produto: Faixa de leitura: 0,005 – 0,350 mg/L. Reagente em pó, padronizado, pré-dosado e pronto para uso. Embalado em sachês de alumínio (powder pillow = PP). Pacote com 100 unidades, suficiente para 100 análises. Para uso em amostras de 10 mL Os reagentes devem estar rotulados conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 10 meses (a contar da data de entrega). Referência - Código Hexis: HX0001-00379</p>	Conjunto	5	R\$ 1.015,91	R\$ 5.079,55
----	-----------------------	-------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	---	--------------	--------------

21	Conjunto de Reagentes	Conjunto de Reagentes para Análise de Nitrogênio Amoniacal	<p>O método de análise do conjunto de reagentes deverá possuir validação e acreditação na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, com o atendimento a todos os requisitos previstos na norma. Deverá ser apresentado todos os documentos comprobatórios da acreditação, inclusive o Escopo de Acreditação do Laboratório aonde conste o referido método validado pelo INMETRO.</p> <p>O produto deverá ter sido validado nos modelos de espectrofotômetro DR3900 e/ou DR6000 da marca HACH.</p> <p>Quando realizada a compra, deverá ser entregue, na entrega do produto, a curva de calibração para inserção no equipamento dos dados necessários para realização dos ensaios e análises.</p> <p>Quando realizada a compra, também deverá ser entregue juntamente com o conjunto de reagentes o Manual ou Procedimento de Análise em português impresso.</p> <p>Especificação do Produto: Faixa de leitura: 1 – 20 mg/L (serão aceitos conjuntos que apresentarem valores menores que 1 para o intervalo mínimo da faixa, bem como, valores maiores que 20 para o intervalo máximo da faixa).</p> <p>Reagente padronizado, pré-dosado, pronto para uso em tubos de ensaio de vidro borossilicato de 16mm diâmetro.</p> <p>O conjunto poderá apresentar quantidades variadas de análises. No momento de solicitação de compra será considerada a quantidade que o fornecedor apresenta em seu conjunto.</p> <p>Os reagentes devem estar rotulados conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ.</p> <p>Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 10 meses (a contar da data de entrega).</p>	Unidade	1000	R\$ 21,10	R\$ 21.100,00
22	Conjunto de Reagentes	Conjunto de reagentes para análise de Nitrogênio Amoniacal	<p>Conjunto de teste químico colorimétrico que determina a concentração de amônia em água doce dentro de uma faixa de 0.0 a 2.5 mg/L (ppm) como NH3-N. Método Nessler. O conjunto deve ser fornecido com todos os reagentes e equipamentos necessários para realizar aproximadamente 25 testes de amônia em água doce.</p>	Conjunto	5	R\$ 419,44	R\$ 2.097,20



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

			<p>Todos os materiais necessários estão incluídos no conjunto, como o copo de amostra, o cubo de comparação de cores e os frascos conta-gotas de reagente.</p> <p>Leituras de 0.0 a 2.5 mg/L de NH₃-N são determinadas com resolução de 0.5 mg/L</p> <p>Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 10 meses (a contar da data de entrega).</p>				
23	Conjunto de Reagentes	Conjunto de reagentes para análise de Nitrogênio Amoniacal	<p>Reagentes de substituição para determinar a concentração de amônia em água doce dentro de uma faixa de 0.0 a 2.5 mg/L (ppm) como NH₃-N. Método Nessler. conjunto deve ser fornecido com todos os reagentes necessários para realizar aproximadamente 25 testes de amônia em água doce.</p> <p>Leituras de 0 a 150 mg/L são determinadas por uma resolução de 5 mg/L</p> <p>Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 10 meses (a contar da data de entrega).</p>	Conjunto	15	R\$ 940,00	R\$ 14.100,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

24	Conjunto de Reagentes	Conjunto de reagentes para análise de Nitrogênio Total	<p>O método de análise do conjunto de reagentes deverá possuir validação e acreditação na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, com o atendimento a todos os requisitos previstos na norma. Deverá ser apresentado todos os documentos comprobatórios da acreditação, inclusive o Escopo de Acreditação do Laboratório aonde conste o referido método validado pelo INMETRO.</p> <p>O produto deverá ter sido validado nos modelos de espectrofotômetro DR3900 e/ou DR6000 da marca HACH.</p> <p>Quando realizada a compra, deverá ser entregue, na entrega do produto, a curva de calibração para inserção no equipamento dos dados necessários para realização dos ensaios e análises.</p> <p>Quando realizada a compra, também deverá ser entregue juntamente com o conjunto de reagentes o Manual ou Procedimento de Análise em português impresso.</p> <p>Especificação do Produto: Faixa de leitura: 1 – 20 mg/L (serão aceitos conjuntos que apresentarem valores menores que 1 para o intervalo mínimo da faixa, bem como, valores maiores que 20 para o intervalo máximo da faixa).</p> <p>Reagente padronizado, pré-dosado, pronto para uso em tubos de ensaio de vidro borossilicato de 16mm diâmetro.</p> <p>O conjunto poderá apresentar quantidades variadas de análises. No momento de solicitação de compra será considerada a quantidade que o fornecedor apresenta em seu conjunto.</p> <p>Os reagentes devem estar rotulados conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ.</p> <p>Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 10 meses (a contar da data de entrega).</p>	Unidade	1000	R\$ 45,80	R\$ 45.800,00
----	-----------------------	--------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	------	-----------	---------------



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

25	Conjunto de Reagentes	Conjunto de reagentes para análise de Sulfato	<p>O método de análise do conjunto de reagentes deverá possuir validação e acreditação na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, com o atendimento a todos os requisitos previstos na norma. Deverá ser apresentado todos os documentos comprobatórios da acreditação, inclusive o Escopo de Acreditação do Laboratório aonde conste o referido método validado pelo INMETRO.</p> <p>O produto deverá ter sido validado nos modelos de espectrofotômetro DR3900 e/ou DR6000 da marca HACH.</p> <p>Quando realizada a compra, deverá ser entregue, na entrega do produto, a curva de calibração para inserção no equipamento dos dados necessários para realização dos ensaios e análises.</p> <p>Quando realizada a compra, também deverá ser entregue juntamente com o conjunto de reagentes o Manual ou Procedimento de Análise em português impresso.</p> <p>Especificação do Produto: Faixa de leitura: 2 – 20 mg/L (serão aceitos conjuntos que apresentarem valores menores que 2 para o intervalo mínimo da faixa, bem como, valores maiores que 20 para o intervalo máximo da faixa).</p> <p>Reagente em pó, padronizado, pré-dosado e pronto para uso. Embalado em sachês de alumínio (powder pillow = PP). Pacote com 100 unidades, suficiente para 100 análises.</p> <p>Para uso em amostras de 10 mL.</p> <p>Os reagentes devem estar rotulados conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ.</p> <p>Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 10 meses (a contar da data de entrega).</p> <p>Referência - Código Hexis: HX0001-00375.</p>	Conjunto	10	R\$ 878,14	R\$ 8.781,40
----	-----------------------	-----------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	----	------------	--------------



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

26	Conjunto de Reagentes	Conjunto de reagentes para análise de Sulfeto	<p>O método de análise do conjunto de reagentes deverá possuir validação e acreditação na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, com o atendimento a todos os requisitos previstos na norma. Deverá ser apresentado todos os documentos comprobatórios da acreditação, inclusive o Escopo de Acreditação do Laboratório aonde conste o referido método validado pelo INMETRO. O produto deverá ter sido validado nos modelos de espectrofotômetro DR3900 e/ou DR6000 da marca HACH. Quando realizada a compra, deverá ser entregue, na entrega do produto, a curva de calibração para inserção no equipamento dos dados necessários para realização dos ensaios e análises. Quando realizada a compra, também deverá ser entregue juntamente com o conjunto de reagentes o Manual ou Procedimento de Análise em português impresso.</p> <p>Especificação do Produto: Faixa de leitura: 5 – 800 µg/L (serão aceitos conjuntos que apresentarem valores menores que 5 para o intervalo mínimo da faixa, bem como, valores maiores que 200 para o intervalo máximo da faixa).</p> <p>Reagente líquido, padronizado e pronto para uso. Indicado para análises de Sulfetos totais H₂S, HS⁻ e certos sulfetos metálicos em água subterrânea, efluentes, salmoura e água do mar. Conjunto deverá ser suficiente para 100 testes ou mais.</p> <p>Os reagentes devem estar rotulados conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ.</p> <p>Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 10 meses (a contar da data de entrega).</p> <p>Referência - Código Hexis: HX0001-02446.</p>	Conjunto	10	R\$ 1.559,83	R\$ 15.598,30
----	-----------------------	-----------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	----	--------------	---------------



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

27	Conjunto de Reagentes	Conjunto de reagentes para análise de Surfactantes	<p>O método de análise do conjunto de reagentes deverá possuir validação e acreditação na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, com o atendimento a todos os requisitos previstos na norma. Deverá ser apresentado todos os documentos comprobatórios da acreditação, inclusive o Escopo de Acreditação do Laboratório aonde conste o referido método validado pelo INMETRO.</p> <p>O produto deverá ter sido validado nos modelos de espectrofotômetro DR3900 e/ou DR6000 da marca HACH.</p> <p>Quando realizada a compra, deverá ser entregue, na entrega do produto, a curva de calibração para inserção no equipamento dos dados necessários para realização dos ensaios e análises.</p> <p>Quando realizada a compra, também deverá ser entregue juntamente com o conjunto de reagentes o Manual ou Procedimento de Análise em português impresso.</p> <p>Especificação do Produto: Faixa de leitura: 0,2 – 2,0 mg/L (serão aceitos conjuntos que apresentarem valores menores que 0,2 para o intervalo mínimo da faixa, bem como, valores maiores que 2,0 para o intervalo máximo da faixa).</p> <p>Reagente padronizado, pré-dosado, pronto para uso em tubos de ensaio de vidro borossilicato de 16mm diâmetro.</p> <p>O conjunto poderá apresentar quantidades variadas de análises. No momento de solicitação de compra será considerada a quantidade que o fornecedor apresenta em seu conjunto.</p> <p>Os reagentes devem estar rotulados conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ.</p> <p>Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 10 meses (a contar da data de entrega).</p>	Unidade	400	R\$ 23,90	R\$ 9.560,00
----	-----------------------	----------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----	-----------	--------------



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

28	Conjunto de Reagentes	Soluções para análise de DQO Faixa Alta	<p>Método adaptado do Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater - Closed Reflux, Colorimetric Method 5220D.</p> <p>Compatível com espectrofotômetros DR3900 e/ou DR6000 da marca HACH. Comprimento de onda 420 nm. Não há necessidade de entregar cubetas redondas de 16 mm.</p> <p>Apresentação: Solução A 250 mL + B 500 mL para até 200 testes. Faixa de leitura: 200 – 2000 mg/L (serão aceitos conjuntos que apresentarem valores maiores que 2000 mg/L para o intervalo máximo da faixa).</p> <p>Os reagentes devem estar rotulados conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ.</p> <p>Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 10 meses (a contar da data de entrega).</p>	Conjunto	5	R\$ 1.239,00	R\$ 6.195,00
29	Conjunto de Reagentes	Soluções para análise de DQO Faixa Baixa	<p>Método adaptado do Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater - Closed Reflux, Colorimetric Method 5220D.</p> <p>Compatível com espectrofotômetros DR3900 e/ou DR6000 da marca HACH. Comprimento de onda 420 nm. Não há necessidade de entregar cubetas redondas de 16 mm.</p> <p>Apresentação: Solução A 250 mL + B 500 mL para até 200 testes. Faixa de leitura: 3 - 150 mg/L.</p> <p>Os reagentes devem estar rotulados conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ.</p> <p>Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 10 meses (a contar da data de entrega).</p>	Conjunto	5	R\$ 886,69	R\$ 4.433,45

30	Conjunto de Reagentes	Soluções para análise de DQO Faixa Média	<p>Método adaptado do Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater - Closed Reflux, Colorimetric Method 5220D.</p> <p>Compatível com espectrofotômetros DR3900 e/ou DR6000 da marca HACH. Comprimento de onda 420 nm. Não há necessidade de entregar cubetas redondas de 16 mm.</p> <p>Apresentação: Solução A 250 mL + B 500 mL para até 200 testes. Faixa de leitura: 20 - 1500 mg/L.</p> <p>Os reagentes devem estar rotulados conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPO.</p> <p>Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 10 meses (a contar da data de entrega).</p>	Conjunto	5	R\$ 886,69	R\$ 4.433,45
31	Consumível	Conjunto para análise microbiológica de Coliformes Totais e Escherichia coli	<p>O conjunto deverá conter no mínimo 10 Placas de Petri, com dimensões mínimas de 60X15, todas as placas já deverão possuir nutriente próprio para o desenvolvimento bacteriano da análise em questão. O pacote deverá ser apresentado lacrado/vedado.</p> <p>Deverá ser apresentado o Certificado de Qualidade para cada lote, cujo laboratório de análise deverá ser acreditado pelo INMETRO.</p> <p>A validade mínima do conjunto deverá ser de 50 dias da data de entrega no Laboratório do CISAM Meio Oeste.</p> <p>Para cada conjunto também deverá ser entregue no mínimo, 10 membranas estéreis, de nitrato de celulose quadriculada, com diâmetro de 47 mm e porosidade de 0,45 µm. As membranas deverão ser apresentadas embaladas individualmente de modo a garantir sua esterilidade.</p>	Conjunto	200	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

32	Consumível	Conjunto para análise microbiológica de Esporos de Bactérias Aeróbias	<p>O conjunto deverá conter no mínimo 10 Placas de Petri, com dimensões mínimas de 60X15, todas as placas já deverão possuir nutriente Agar Blue, próprio para o desenvolvimento bacteriano da análise em questão. O pacote deverá ser apresentado lacrado/vedado.</p> <p>Deverá ser apresentado o Certificado de Qualidade para cada lote, cujo laboratório de análise deverá ser acreditado pelo INMETRO. A validade mínima do conjunto deverá ser de 50 dias da data de entrega no Laboratório do CISAM Meio Oeste.</p> <p>Para cada conjunto também deverá ser entregue no mínimo, 10 membranas estéreis, de nitrato de celulose quadriculada, com diâmetro de 47 mm e porosidade de 0,45 µm. As membranas deverão ser apresentadas embaladas individualmente de modo a garantir sua esterilidade.</p>	Conjunto	200	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00
33	Consumível	Consumíveis para Análises Microbiológicas - Meio de Cultura para Coliformes Totais e Escherichia coli	<p>Meio de cultura para coliformes totais e termotolerantes (Escherichia coli) para identificação de presença e ausência. Substrato definido enzimático ONPG-MUG, com resultados confirmativos para presença de coliformes totais e termotolerantes em 24 horas pelo desenvolvimento de coloração específica e observação de fluorescência, sem necessidade da adição de outros reagentes para confirmação. O método analítico indicado pelo fabricante deverá ser um método aprovado pela US EPA (United States Environmental Protection Agency) ou um método presente no Standard Methods for the Examinations of Water and Wastewater. As datas (dia/mês/ano) de fabricação e o prazo de validade deverão ser apresentados no rótulo. Observação: deverão ser entregues dois Frascos comparadores de presença e ausência em cada compra.</p> <p>O produto deverá ser entregue em uma(s) caixa(s) com quantidade suficiente para realização de 200 análises.</p> <p>Deverá ser apresentado certificado de qualidade do produto.</p>	Caixa	53	R\$ 2.442,00	R\$ 129.426,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

34	Consumível	Consumíveis para Análises Microbiológicas - Meio de Cultura para Coliformes Totais e Escherichia coli	Meio de cultura para coliformes totais e termotolerantes (Escherichia coli) para identificação de presença e ausência. Substrato definido enzimático X-GAL-MUG, com resultados confirmativos para presença de coliformes totais e termotolerantes em 24 horas pelo desenvolvimento de coloração específica e observação de fluorescência, sem necessidade da adição de outros reagentes para confirmação. O método analítico indicado pelo fabricante deverá ser um método aprovado pela US EPA (United States Environmental Protection Agency) ou um método presente no Standard Methods for the Examinations of Water and Wastewater. As datas (dia/mês/ano) de fabricação e o prazo de validade deverão ser apresentados no rotulo. O produto deverá ser entregue em embalagem com quantidade suficiente para realização de 20 análises. Deverá ser apresentado certificado de qualidade do produto.	Embalagem	15	R\$ 199,04	R\$ 2.985,60
35	Consumível	Consumíveis para Análises Microbiológicas Cartela para análise de Coliformes Totais e Escherichia coli Quantitativa	Cartela para análise microbiológica quantitativa – Modelo Referência TRAY 2000 – 97 CAVID. Caixa com 100 unidades. Apresentar validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega do produto. O produto deverá acompanhar certificado de análise. O rótulo ou outro documento deve permitir a rastreabilidade do produto.	Caixa	12	R\$ 2.849,00	R\$ 34.188,00
36	Consumível	Consumíveis para Análises Microbiológicas Comparador Colorimétrico de Cartela para análise de Coliformes Totais e Escherichia coli Quantitativa	Comparador Referência Quanti-Tray 2000 – 97 CAVID para distinguir resultados positivos de coliformes e E. coli (Colilert/Colilert 18). Apresentar validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega do produto. O produto deverá acompanhar certificado de análise e FISPQ. O rótulo deve permitir a rastreabilidade do produto.	Unidade	6	R\$ 214,00	R\$ 1.284,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

37	Consumível	Consumíveis para Análises Microbiológicas Conjunto para Bactérias Heterotróficas	Conjunto descartável contendo método para quantificação de bactérias heterotróficas em águas. Embalagem: 25 frascos + 25 placas – caixa para 25 análises. Deverá ser compatível com método do Standard Methods For the Examination of Water and Wastewater. Os reagentes devem estar rotulados conforme sistema GHS (Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos) e acompanhar certificado de análise e FISPQ. Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 10 meses (a contar da data de entrega).	Caixa	5	R\$ 1.018,00	R\$ 5.090,00
38	Consumível	Indicadores Biológicos	Indicador Biológico para Autoclave. Caixa com 10 unidade. Validade mínima de 8 meses.	Caixa	16	R\$ 42,00	R\$ 672,00
39	Consumível	Inibidor de Nitrificação	Produto químico para ser utilizado em análises de DBO na rotina do laboratório. Reagente Inibidor de nitrificação, fórmula 2533 para análise de DBO - Demanda Biológica de Oxigênio. TCMP - 2-cloro-6 (triclorometil) piridina (N-Serve), revestido em substrato inerte. O uso de 0,16g em uma amostra de 300 mL inibe a demanda de oxigênio nitrogenado no teste de DBO. Frasco de 35g. Apresentar validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega do produto. O produto deverá acompanhar certificado de análise e FISPQ. O rótulo deve permitir a rastreabilidade do produto. Referência - Código Hexis:HX0001-00677.	Frasco	5	R\$ 592,18	R\$ 2.960,90
40	Consumível	Membranas/Filtros	Membrana de Filtração. Material: nitrato de celulose. Porosidade: 0,45µm. Diâmetro:47mm. Quadriculada e estéril. Apresentação: embalagem com 100 unidades, embaladas separadamente.	Embalagem	15	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
41	Consumível	Membranas/Filtros	Membrana de Filtração. Material: Fibra de Vidro. Porosidade: 1,2 µm. Diâmetro: 47 mm. Branca. Apresentação: embalagem com 100 unidades.	Embalagem	15	R\$ 268,86	R\$ 4.032,90
42	Consumível	Membranas/Filtros	Membrana de Filtração. Material: Acetato de Celulose. Porosidade: 0,45 µm. Diâmetro: 25 mm. Branca. Apresentação: embalagem com 100 unidades.	Embalagem	15	R\$ 995,78	R\$ 14.936,70



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

43	Consumível	Membranas/Filtros	Papel fibra de vidro GF/C 47mm. Diâmetro: 47mm; Partícula retenção 1,2 µm; Quociente de vazão ar (ml/min):6,7; Espessura (um):260; Peso (g/m2): 53; Temperatura máx. recomendada: 550C; Quociente de vazão água (ml/min): 105.	Embalagem	15	R\$ 268,86	R\$ 4.032,90
44	Consumível	Membranas/Filtros	Papel de Filtro Quantitativo. Faixa Preta. Retenção Nominal: 20-25 micras. Diâmetro: 90 mm. Filtração Rápida. Apresentação: embalagem com 100 unidades.	Embalagem	15	R\$ 43,00	R\$ 645,00
45	Consumível	Nutriente Tampão	Tampão de nutrientes para análise de DBOtrak II. Solução buffer. O produto deverá apresentar 50 unidades. Apresentar validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega do produto. O produto deverá acompanhar certificado de análise e FISPQ. O rótulo deve permitir a rastreabilidade do produto. Referência - Código Hexis: HX0001-04105	Embalagem	6	R\$ 598,24	R\$ 3.589,44
46	Consumível	Óleo de Silicone	Óleo de silicone utilizado para limpeza externa de cubetas durante a preparação para análises de turbidez. O óleo de silicone suaviza/minimiza pequenos riscos na parte externa das cubetas ajudando para uma boa calibração e melhorando a precisão dos resultados de turbidez. Embalado em frasco plástico de 15mL com conta-gotas na boca do frasco. Apresentar validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega do produto. O produto deverá acompanhar certificado de análise e FISPQ. O rótulo deve permitir a rastreabilidade do produto.	Frasco	5	R\$ 421,61	R\$ 2.108,05
47	Consumível	Sílica Gel Azul 4 a 8 mm	Fórmula: SiO ₂ Peso Molecular: 60,09 g/mol Estado Físico: sólido Frasco: plástico Peso: 500g Apresentar validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega do produto. O produto deverá acompanhar certificado de análise e FISPQ. O rótulo deve permitir a rastreabilidade do produto.	Frasco	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

48	Equipamento	Disco - Cloro Livre	Kit Disco - Cloro Livre (0,1-2,0mg/l): teste colorimétrico para determinação de cloro livre em água com comparador de disco de cor. Referência: modelo Hach HX0001-02096.	Unidade	3	R\$ 2.825,66	R\$ 8.476,98
49	Equipamento	Eletrodo de pH - Centurio-EMEC	Eletrodo de pH – Agua Bruta. Escala de leituta: 0-14 Ph. Corpo: Ø 12 em Epóxi. Comprimento do Cabo 0,8 m. Pressão e operação/Temperatura máx. 7 bar/ 70°C (3,5 bar/80°C). Condutividade mínima: 1µS (Compatível para equipamento Centúrio-EMEC)	Unidade	2	R\$ 1.080,00	R\$ 2.160,00
50	Equipamento	Jartest	Jartest para determinação de ensaios de floculação: digital, voltagem 220v, velocidade ajustável de 10 a 300 RPM, 06 provas 2000 ml cada, cubas em acrílico transparente com escala graduada, hastes e pas em inox, iluminação em led, gabinete em chapa de aço pintada com tinta epóxi eletrostática e parafusos de aço. Motor de corrente contínua para acionamento das polias, controle de velocidade. Deverão acompanhar: Manual de instruções em português, dosador de coagulantes e polímeros, tubos de silicones extras.	Unidade	1	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
51	Equipamento	Porta Eletrodo	Entrada para eletrodo de pH epoxi Ø 12. Lavável em PET. Conexão 6x8 mm. Temperatura máxima: 40°C (Compatível para equipamento Centurio -EMEC)	Unidade	1	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00
52	Equipamento	Termômetro para Autoclave	Termômetro para autoclave, escala mínima de 10 °C a 300 °C.	Unidade	1	R\$ 219,41	R\$ 219,41
53	Outros	Água Ultra Pura	Água ultra pura - Frasco de 01 litro. Água Ultrapura ou Tipo 1 (Água ASTM(American Society for Testing and Materials) Tipo D) IONH20-1000H/ ASTM D1193-06(2018) Standard Specification For Reagent Water. Deverá ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do reagente. O fornecedor deverá entregar o produto com validade superior a 12 meses contados a partir da data de entrega. As datas (dia/mês/ano) deverão ser apresentadas no rótulo original. Deverão ser apresentados também número do lote e prazo de validade.	Frasco	2	R\$ 69,47	R\$ 138,94



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

54	Outros	Auxiliar de Pipetagem	Auxiliar de pipetagem manual 0,1 a 10 ml. Modelo referência: Pi-Pump.	Unidade	8	R\$ 27,50	R\$ 220,00
55	Outros	Barrilete 10 L	Barrilete em PVC para água destilada, capacidade 10 litros.	Unidade	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
56	Outros	Cubeta Espectro	Cubeta quadrada para espectrofotômetro HACH, capacidade 10mL - Cubeta quadrada de vidro para uso em espectrofotômetro HACH com capacidade para 10 ml. Caixa com 2 (duas) unidades (Cat. 24954-02).	Caixa	5	R\$ 2.165,98	R\$ 10.829,90
57	Outros	Densímetro 1,10 a 1,20 g/mL	Densímetro de massa específica para líquidos 1,10 a 1,20 g/mL.	Unidade	2	R\$ 91,99	R\$ 183,98
58	Outros	Densímetro 1,20 a 1,30 g/mL	Densímetro de massa específica para líquidos 1,20 a 1,30 g/ml	Unidade	2	R\$ 91,99	R\$ 183,98
59	Outros	Detergente Líquido Neutro	Detergente líquido neutro de uso profissional, livre de odores, corantes e cloro residual livre. Concentrado de tensoativos que, quando diluído, possui um elevado poder de detergência, deixando limpo, sem resíduos, todos os utensílios de laboratório. Aplicação: limpeza de vidrarias volumétricas, quartzo, vidraria para bacteriologia, metais. pH (concentração de 2 a 5%): 6 a 8. Volume mínimo: 5L Apresentar Validade (critério de recebimento) mínima de 12 meses (a contar da data de entrega).	Embalagem	20	R\$ 371,10	R\$ 7.422,00
60	Outros	Escova para Vidraria	Escova para lavagem de vidrarias e tubos de ensaio 18x180 mm, com cerdas em crina ou nylon, comprimento total 40cm, e cerdas nas pontas.	Unidade	15	R\$ 23,00	R\$ 345,00
61	Outros	Fita Indicadora Autoclave	Fita indicadora de esterilização para autoclave unidade rolo 30 metros x 19 mm.	Rolo	19	R\$ 9,00	R\$ 171,00
62	Outros	Frascos Autoclavável 250 mL	Frasco para reagente em polipropileno autoclavável, boca larga, 250 ml, graduação em silk-screen e tampa rosqueável à prova de vazamento.	Unidade	160	R\$ 17,00	R\$ 2.720,00
63	Outros	Frascos Estéreis	Frasco para coliformes em água, estéril. Com tampa rosqueável e lacre plástico indicando sua não-violação da esterilidade. A prova de vazamentos quando fechado. Feito em poliestireno transparente que garanta a ausência de fluorescência sob lâmpada UV. Volume: 100-120 mL. Caixa com 200 unidades.	Caixa	12	R\$ 814,00	R\$ 9.768,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

64	Outros	Garrafa Âmbar 510 mL	Garrafas âmbar de 510 mL com rosca compatível para cabeça de leitura de DBO5 marca referência oxitop WTW.	Unidade	4	R\$ 662,79	R\$ 2.651,16
65	Outros	Gelo Artificial/Reciclável	Gelo artificial em gel reutilizável 550 mL.	Unidade	120	R\$ 3,90	R\$ 468,00
66	Outros	Jarra em Polipropileno	Jarra em polipropileno, translúcida, graduada, 2000 mL.	Unidade	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00
67	Outros	Lâmpada Turbidímetro Hach 2100 N	Lâmpada para turbidímetro 2100N marca Hach.	Unidade	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
68	Outros	Luvas	Luva nitrílica descartável. Especificações técnicas: punho com acabamento enrolado; descartável e de uso único; ambidestra; não estéril; sem pó. Material: borracha sintética (nitrilo), Cor: azul. Embalagem: caixa 100 unidades (50 pares). Tamanho: P	Caixa	25	R\$ 25,50	R\$ 637,50
69	Outros	Luvas	Luva nitrílica descartável. Especificações técnicas: punho com acabamento enrolado; descartável e de uso único; ambidestra; não estéril; sem pó. Material: borracha sintética (nitrilo), Cor: azul. Embalagem: caixa 100 unidades (50 pares). Tamanho: M	Caixa	35	R\$ 21,00	R\$ 735,00
70	Outros	Luvas	Luva nitrílica descartável. Especificações técnicas: punho com acabamento enrolado; descartável e de uso único; ambidestra; não estéril; sem pó. Material: borracha sintética (nitrilo), Cor: azul. Embalagem: caixa 100 unidades (50 pares). Tamanho: G	Caixa	23	R\$ 24,00	R\$ 552,00
71	Outros	MEMBRANA OD	Membrana/Cap para oxigênio dissolvido da Sonda de RDO, marca Orion, modelo 087001. Garantia mínima 12 meses. Código Hexis: HX0011-00988	Unidade	2	R\$ 1.604,27	R\$ 3.208,54
72	Outros	Peças de reposição Ultrapurificador	Filtro de entrada, easy fit para tubo flexível de 1/4" próprio para reposição em purificadores Gehaka da linha LX e LXTQ. Próprio para proteger os equipamentos contra partículas arrastadas pelo fluxo de água de alimentação. Construído em tela de aço inoxidável.	Unidade	4	R\$ 225,00	R\$ 900,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

73	Outros	Peças de reposição Ultrapurificador	Refil do Filtro de Carvão Ativado MS2000 para reposição em purificadores Gehaka da linha LX e LXTQ Retém as partículas sólidas maiores que 5 micra e adsorve os contaminantes químicos como o cloro adicionado por redes de distribuição.	Unidade	4	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
74	Outros	Peças de reposição Ultrapurificador	Membrana de Osmose Reversa 1812 Fornecida em embalagem asséptica própria para aplicações farmacêuticas ou laboratórios de análises e controle de qualidade. Vazão Nominal 10 litros/hora; Taxa de Rejeição melhor que 96%; Taxa de recuperação de 66% a 90%;	Unidade	4	R\$ 820,00	R\$ 3.280,00
75	Outros	Peças de reposição Ultrapurificador	Refil Deionizador MS2000. Responsável pela purificação química. Capaz de obter água ultrapura com resistividade 18,2 megaohm/cm. Composto por resina de troca iônica ultrapura, grau nuclear, disposta em leito misto. Própria para polimento final na obtenção de água pura.	Unidade	4	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
76	Outros	Peças de reposição Ultrapurificador	Lâmpada Ultravioleta para redução de TOC MS2000 Radiação com duplo comprimento de onda 185 NM e 254 NM. Combina a capacidade de oxidação da contaminação orgânica bem como a esterilização de microrganismos. Durabilidade de 01 ano	Unidade	4	R\$ 1.080,00	R\$ 4.320,00
77	Outros	Peças de reposição Ultrapurificador	Filtro microbiológico 0,01 micra em cápsula posicionada no ponto de serviço. Própria para obtenção de água isenta de contaminação microbiológica. Filtro microbiológico com membrana de ultrafiltração em fibra oca com corte molecular 50.000 Daltons posicionada no ponto de coleta. Durabilidade média 2 anos.	Unidade	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
78	Outros	Proveta Plástica 1000 mL	Proveta de uso laboratorial, capacidade para 1000 mL, graduada, com base fixa na própria proveta, graduação em alto-relevo. Material Plástico transparente.	Unidade	15	R\$ 81,00	R\$ 1.215,00
79	Outros	Sacos Autoclave	Sacos para autoclave 20 litros. Pacote com 20 unidades. Medidas aproximadas 40X60 cm	Embalagem	40	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00
80	Outros	Suporte Imhoff	Suporte para dois cones Imhoff em polipropileno.	Unidade	7	R\$ 142,69	R\$ 998,83



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

81	Outros	Tubo de Ensaio Microbiológico	Tubo de ensaio, 16 mm diâmetro x 170 a 180mm de comprimento; para quantificação em NMP/100 ml análise microbiológica de tubos múltiplos. Características: fabricado: vidro; diâmetro: 16 mm; altura: 170 ~ 180 mm; sem orla; sem tampa.	Unidade	106	R\$ 2,73	R\$ 289,38
82	Produto Químico	Acetato de Etila P.A	CAS: 141-78-6 Fórmula: C ₄ H ₈ O ₂ Aspecto: Líquido, sem coloração. Concentração: ≥ 99,9%. Ponto de ebulição: 77,0 °C Frasco: Vidro Âmbar Volume mínimo: 1L Apresentar validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega do produto. O produto deverá acompanhar certificado de análise e FISPQ. O rótulo deve permitir a rastreabilidade do produto.	Frasco	10	R\$ 39,93	R\$ 399,30
83	Produto Químico	Acetona P.A, ACS	CAS: 67-64-1 Fórmula: (CH ₃) ₂ CO Aspecto: Líquido, límpido. Concentração: 92,00 - 92,50% Ponto de ebulição: 290 °C Pureza mínima de 99,5% Frasco: Vidro Âmbar Volume Mínimo: 1L Apresentar validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega do produto. O produto deverá acompanhar certificado de análise e FISPQ. O rótulo deve permitir a rastreabilidade do produto.	Frasco	10	R\$ 39,18	R\$ 391,80
84	Produto Químico	Ácido Ascórbico P.A, ACS	CAS: 50-81-7 Fórmula Molecular: C ₆ H ₈ O ₆ Peso Molecular: 176,13 Pureza mínima de 99% Volume Mínimo: 250 g Apresentar validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega do produto. O produto deverá acompanhar certificado de análise e FISPQ. O rótulo deve permitir a rastreabilidade do produto.	Frasco	10	R\$ 18,86	R\$ 188,60



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

85	Produto Químico	Ácido Bórico P.A, ACS	CAS: 10043-35-3 Formula: H3BO3 Peso Molecular: 61,83 Pureza mínima de 99,5% Volume Mínimo: 500g Apresentar validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega do produto O produto deverá acompanhar certificado de análise e FISPQ. O rótulo deve permitir a rastreabilidade do produto.	Frasco	10	R\$ 29,60	R\$ 296,00
86	Produto Químico	Ácido Clorídrico Fumegante 37 % P.A, para análise de traços	CAS: 7647-01-0 Massa Molecular: 36,46 g/Mol Fórmula: HCl Concentração: 37%. Aspecto: Líquido, Incolor a ligeiramente amarelo. Ponto de ebulição: 110 °C Frasco: Vidro Volume Mínimo: 1L Traços de íons: Ag≤0,020ppm; Al≤0,050ppm; As≤0,010ppm; B≤0,100ppm; Ba≤0,010ppm; Be≤0,010ppm; Bi≤0,050ppm; Ca≤0,300ppm; Cd≤0,010ppm; Co≤0,010ppm; Cr≤0,010ppm; Cu≤0,010ppm; Fe≤0,100ppm; Hg≤0,010ppm; K≤0,100ppm; Li≤0,010ppm; Mg≤0,050ppm; Mn≤0,010ppm; Mo≤0,010ppm; Na≤0,300ppm; Ni≤0,020ppm; Pb≤0,010ppm; Sn≤0,050ppm; V≤0,010ppm; Zn≤0,050ppm. Apresentar validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega do produto. O produto deverá acompanhar certificado de análise e FISPQ. O rótulo deve permitir a rastreabilidade do produto.	Frasco	10	R\$ 120,29	R\$ 1.202,90



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

87	Produto Químico	Ácido Clorídrico P.A, ACS	CAS: 7647-01-0 Massa Molecular: 36,46 g/Mol Fórmula: HCl Concentração: 36,50 - 38,00% Aspecto: Líquido, Incolor a ligeiramente amarelo. Ponto de ebulição: 110 °C Pureza: mínima de 99% Frasco: Vidro Volume Mínimo: 1L Apresentar validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega do produto. O produto deverá acompanhar certificado de análise e FISPQ. O rótulo deve permitir a rastreabilidade do produto.	Frasco	10	R\$ 40,22	R\$ 402,20
88	Produto Químico	Ácido Nítrico 65% P.A	CAS: 7697-37-2 Massa Molecular: 63,01 g/Mol Fórmula: HNO3 Aspecto: Líquido, incolor Ponto de ebulição: 83 °C Frasco: Vidro Âmbar Volume Mínimo: 1L Apresentar validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega do produto. O produto deverá acompanhar certificado de análise e FISPQ. O rótulo deve permitir a rastreabilidade do produto.	Frasco	10	R\$ 95,84	R\$ 958,40

89	Produto Químico	Ácido Nítrico 65% P.A para análise de traços	<p>CAS: 7697-37-2 Massa Molecular: 63,01 g/Mol Fórmula: HNO₃ Aspecto: Líquido, incolor Ponto de ebulição: 83 °C Frasco: Vidro Âmbar Volume Mínimo: 1L Traços de íons: Ag ≤ 0,01ppm; Al ≤ 0,05ppm; As ≤ 0,01ppm; Ba ≤ 0,01ppm; Bi ≤ 0,1ppm; Ca ≤ 0,5ppm; Cd ≤ 0,01ppm; Co ≤ 0,01ppm; Cr ≤ 0,02ppm; Cu ≤ 0,01ppm; Fe ≤ 0,2ppm; Hg ≤ 0,005ppm; K ≤ 0,05ppm; Li ≤ 0,01ppm; Mg ≤ 0,1ppm; Mn ≤ 0,01ppm; Mo ≤ 0,02ppm; Na ≤ 0,5ppm; Ni ≤ 0,02ppm; Pb ≤ 0,01ppm; Sr ≤ 0,01ppm; Tl ≤ 0,05ppm; Zn ≤ 0,05ppm. Apresentar validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega do produto. O produto deverá acompanhar certificado de análise e FISPQ. O rótulo deve permitir a rastreabilidade do produto.</p>	Frasco	10	R\$ 95,84	R\$ 958,40
90	Produto Químico	Ácido Oxálico Anidro P.A	<p>CAS: 144-62-7 Fórmula Molecular: HO₂CCO₂H Peso Molecular: 90.03 Pureza mínima de 99,7% Volume Mínimo: 250 g Apresentar validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega do produto. O produto deverá acompanhar certificado de análise e FISPQ. O rótulo deve permitir a rastreabilidade do produto.</p>	Frasco	10	R\$ 296,17	R\$ 2.961,70
91	Produto Químico	Ácido Sulfúrico 0,020 N	<p>Acido Sulfurico solução 0,020n (n/50) 1litro. com certificado e rastreabilidade NIST. Pronta para uso. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. As datas (dia/mês/ano) deverão ser apresentadas no rótulo original. Deverão ser apresentadas também n° do lote e certificado de análise e prazo de validade.</p>	Frasco	11	R\$ 29,91	R\$ 329,01



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

92	Produto Químico	Ácido Sulfúrico 0,050 N	Solução de ácido sulfúrico 0,05N. Frasco de 1000 ml. Validade mínima de 12 meses, contados a partir da data de entrega. As datas (dia/mês/ano) deverão ser apresentadas no rótulo original. Deverão ser apresentados também número do lote e prazo de validade.	Frasco	1	R\$ 29,91	R\$ 29,91
93	Produto Químico	Ácido Sulfúrico P.A, ACS	CAS: 7664-93-9 Massa Molecular: 98,078 g/Mol Fórmula: H ₂ SO ₄ Concentração: 95,00 - 98,00% Aspecto: Líquido, incolor Ponto de ebulição: 290 °C Pureza mínima de 95% Frasco: Vidro Âmbar Volume Mínimo: 1L Apresentar validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega do produto. O produto deverá acompanhar certificado de análise e FISPQ. O rótulo deve permitir a rastreabilidade do produto.	Frasco	10	R\$ 83,99	R\$ 839,90
94	Produto Químico	Água Oxigenada	CAS: 7722-84-1 Fórmula Molecular: H ₂ O ₂ Aspecto: Líquido Volume Mínimo: 100 ml Apresentar validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega do produto. O produto deverá acompanhar certificado de análise e FISPQ. O rótulo deve permitir a rastreabilidade do produto.	Frasco	10	R\$ 3,04	R\$ 30,40

95	Produto Químico	Álcool Etílico Absoluto P.A, ACS	<p>CAS: 64-17-5 Massa Molecular: 46,07 g/Mol Concentração: 99,5% Fórmula: CH₃CH₂OH Aspecto: Líquido, incolor Ponto de ebulição: 78 °C Frasco: Vidro Âmbar Volume Mínimo: 1L Apresentar validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega do produto. O produto deverá acompanhar certificado de análise e FISPQ. O rótulo deve permitir a rastreabilidade do produto.</p>	Frasco	10	R\$ 33,89	R\$ 338,90
96	Produto Químico	Álcool Etílico Absoluto P.A, ACS	<p>Álcool Etílico 95% PA ACS, frasco de um litro.</p>	Frasco	11	R\$ 25,39	R\$ 279,29
97	Produto Químico	Azul de Metileno P.A	<p>CAS: 61-73-4 Fórmula Molecular: C₁₆H₁₈N₃SCl.3H₂O Peso Molecular: 373,90 Aspecto: Pó Azul pH: 3 – 4 Insolúvel em água: máx. 3% Volume Mínimo: 100g Apresentar validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega do produto. O produto deverá acompanhar certificado de análise e FISPQ. O rótulo deve permitir a rastreabilidade do produto.</p>	Frasco	10	R\$ 27,75	R\$ 277,50
98	Produto Químico	Bicarbonato de Sódio	<p>CAS: 144-55-8 Fórmula Molecular: NaHCO₃ Aparência: Sólido branco cristalino Massa molar: 84.007 g/mol Volume Mínimo: 1 kg Apresentar validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega do produto. O produto deverá acompanhar certificado de análise e FISPQ. O rótulo deve permitir a rastreabilidade do produto.</p>	Frasco	10	R\$ 15,92	R\$ 159,20



CISAM MEIO OESTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

99	Produto Químico	Bifalato de Potássio	Bifalato de potássio, frasco de 250g. Validade mínima de 12 meses, contados a partir da data de entrega. As datas (dia/mês/ano) deverão ser apresentadas no rótulo original. Deverão ser apresentados também número do lote e prazo de validade.	Frasco	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
100	Produto Químico	Borohidreto de Sódio PA	CAS: 16940-66-2 Fórmula: H4BNa Aspecto: Sólido, coloração branca. Peso Molecular: 37,83GMOL Apresentação: Frasco de 100 g. Apresentar validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega do produto. O produto deverá acompanhar certificado de análise e FISPQ. O rótulo deve permitir a rastreabilidade do produto.	Unidade	1	R\$ 174,16	R\$ 174,16
101	Produto Químico	Cal Sodada	CAS: 8006-28-8 Aspecto: sólido, granular Volume Mínimo: 250 g Apresentar validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega do produto. O produto deverá acompanhar certificado de análise e FISPQ. O rótulo deve permitir a rastreabilidade do produto.	Frasco	10	R\$ 101,48	R\$ 1.014,80
102	Produto Químico	Carbonato de Sódio Anidro P.A	CAS: 497-19-8 Pureza Mínima de 99,5% Volume Mínimo: 500g Apresentar validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega do produto. O produto deverá acompanhar certificado de análise e FISPQ. O rótulo deve permitir a rastreabilidade do produto.	Frasco	11	R\$ 30,02	R\$ 330,22
103	Produto Químico	Cloreto de Amônio	CAS 12125-02-9 Volume Mínimo: 100 mL Fórmula: NH4Cl Apresentar validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega do produto. O produto deverá acompanhar certificado de análise e FISPQ. O rótulo deve permitir a rastreabilidade do produto.	Frasco	10	R\$ 31,30	R\$ 313,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

104	Produto Químico	Cloreto Férrico	CAS: 7705-08-0 Volume Mínimo: 100 mL Fórmula: FeCl ₃ .6H ₂ O Apresentar validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega do produto. O produto deverá acompanhar certificado de análise e FISPQ. O rótulo deve permitir a rastreabilidade do produto.	Frasco	10	R\$ 39,58	R\$ 395,80
105	Produto Químico	Clorofórmio P.A	CAS: 67-66-3 Massa Molecular: 119,38 g/Mol Fórmula: CHCl ₃ Aspecto: Líquido límpido, incolor, odor próprio Concentração: 99,8% Ponto de ebulição: 61,23 °C Pureza mínima de 99% Frasco: Vidro Âmbar Volume Mínimo: 1L Apresentar validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega do produto. O produto deverá acompanhar certificado de análise e FISPQ. O rótulo deve permitir a rastreabilidade do produto.	Frasco	10	R\$ 54,57	R\$ 545,70
106	Produto Químico	Diclorometano P.A	CAS: 75-09-2 Fórmula: CH ₂ Cl ₂ Aspecto: Líquido, sem coloração. Concentração: ≥ 99,9%. Impureza ≤ 0,01% de água. Ponto de ebulição: 39,8°C Frasco: Vidro Âmbar Volume mínimo: 1L Apresentar validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega do produto. O produto deverá acompanhar certificado de análise e FISPQ. O rótulo deve permitir a rastreabilidade do produto.	Frasco	10	R\$ 54,08	R\$ 540,80



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

107	Produto Químico	Dicromato de Potássio PA	CAS: 7778-50-9 Fórmula Molecular: $K_2Cr_2O_7$ Peso Molecular: 249,19 g/mol Aspecto: pó laranja. Volume Mínimo: 500 g Pureza mínima: 99,0% Apresentar validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega do produto. O produto deverá acompanhar certificado de análise e FISPQ. O rótulo deve permitir a rastreabilidade do produto.	Frasco	10	R\$ 83,79	R\$ 837,90
108	Produto Químico	Fosfato de Potássio	CAS: 7778-53-2 Solução Padrão de Condutividade MR. Volume Mínimo: 250 mL Aspecto: pó branco cristalino Fórmula: K_3PO_4 Pureza mínima: 98% Apresentar validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega do produto. O produto deverá acompanhar certificado de análise e FISPQ. O rótulo deve permitir a rastreabilidade do produto.	Frasco	10	R\$ 138,29	R\$ 1.382,90
109	Produto Químico	Hexano	CAS: 110-54-3 Peso Mol: 86,18 g/mol Concentração Min: 95% Fórmula: C_6H_{14} Características: Líquido Incolor, pH: 6,2 Frasco: Vidro Pluma Âmbar Volume Mínimo: 1L Apresentar validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega do produto. O produto deverá acompanhar certificado de análise e FISPQ. O rótulo deve permitir a rastreabilidade do produto.	Frasco	10	R\$ 42,92	R\$ 429,20



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

110	Produto Químico	Hidrogenoftalato de potássio (KHP) PA	CAS: 877-24-7 Fórmula Molecular: $C_8H_5KO_4$ Peso Molecular: 204,22 g/mol Aspecto: Pó branco Volume Mínimo: 250 g Pureza mínima: 99,0% Apresentar validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega do produto. O produto deverá acompanhar certificado de análise e FISPQ. O rótulo deve permitir a rastreabilidade do produto.	Frasco	10	R\$ 81,84	R\$ 818,40
111	Produto Químico	Hidróxido de Potássio	CAS: 1310-58-3. Massa Molecular: 56,11 g/Mol. Fórmula: KOH. Aspecto: Escamas. Ponto de ebulição: 1327 °C. Estabilidade química: O produto é quimicamente estável em condições ambientes padrão. Frasco: frasco plástico, alta densidade, cilíndrico, boca 35 mm, cor chumbo, tampa preta. Volume: 1 kg Apresentar validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega do produto. O produto deverá acompanhar certificado de análise e FISPQ. O rótulo deve permitir a rastreabilidade do produto.	Frasco	10	R\$ 57,05	R\$ 570,50
112	Produto Químico	Hidróxido de Sódio PA Lentilhas	CAS: 1310-73-2 Capacidade: frasco com 1 quilo (1.000 gramas / 1Kg) Reagente PA, Grau reagente, $\geq 97,0\%$, lentilha CAS: 1310-73-2 ONU: 1823 Classe: 8 Apresentar validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega do produto. O produto deverá acompanhar certificado de análise e FISPQ. O rótulo deve permitir a rastreabilidade do produto.	Frasco	10	R\$ 37,13	R\$ 371,30



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

113	Produto Químico	Hidróxido de Sódio PA Pérolas	CAS: 1310-73-2 Capacidade: frasco com 1 quilo (1.000 gramas / 1Kg) Reagente PA, Grau reagente, $\geq 97,0\%$, pérola ONU: 1823 Classe: 8 Apresentar validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega do produto. O produto deverá acompanhar certificado de análise e FISPQ. O rótulo deve permitir a rastreabilidade do produto.	Frasco	10	R\$ 31,80	R\$ 318,00
114	Produto Químico	Hipoclorito de Sódio de 10 – 12%	CAS: 7681-52-9 Peso Mol: 74,50 g/mol Concentração Min: 10% Fórmula: NaClO Características: Líquido Incolor levemente amarelado Frasco: Vidro Pluma Âmbar Volume Mínimo: 1L. Apresentar validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega do produto. O produto deverá acompanhar certificado de análise e FISPQ. O rótulo deve permitir a rastreabilidade do produto.	Frasco	10	R\$ 24,67	R\$ 246,70
115	Produto Químico	Indicador Alaranjado de Metila	CAS: 547-58-0 Fórmula: C ₁₄ H ₁₄ N ₃ NaO ₃ S Peso Molecular: 327,34 Volume Mínimo: 100g Apresentar validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega do produto. O produto deverá acompanhar certificado de análise e FISPQ. O rótulo deve permitir a rastreabilidade do produto.	Frasco	10	R\$ 31,30	R\$ 313,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

116	Produto Químico	Indicador Fenolftaleína PA ACS	CAS: 77-09-8 Fórmula Molecular: C ₂₀ H ₁₄ O ₄ Peso Molecular: 318,31 Volume Mínimo: 500 g Apresentar validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega do produto. O produto deverá acompanhar certificado de análise e FISPQ. O rótulo deve permitir a rastreabilidade do produto.	Frasco	10	R\$ 16,84	R\$ 168,40
117	Produto Químico	Indicador Vermelho de Metila	CAS: 493-52-7 Fórmula Molecular: C ₁₅ H ₁₅ N ₃ O ₂ Peso Molecular: 269,29 Volume Mínimo: 100g Apresentar validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega do produto. O produto deverá acompanhar certificado de análise e FISPQ. O rótulo deve permitir a rastreabilidade do produto.	Frasco	10	R\$ 45,08	R\$ 450,80
118	Produto Químico	Iodeto de Potássio	Iodeto de potássio P.A frasco com 100 gramas	Frasco	1	R\$ 127,81	R\$ 127,81
119	Produto Químico	Iodo Metálico	Iodo metálico granulado P.A. frasco com 100 gramas	Frasco	1	R\$ 154,16	R\$ 154,16
120	Produto Químico	Nitrito de Sódio	CAS: 7632-00-0 Fórmula Molecular: NNaO ₂ Peso Molecular: 69.00 g/mol Aspecto: sólido, Pó cristalino. Cor: branco, amarelo-claro Volume Mínimo: 100 g Apresentar validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega do produto. O produto deverá acompanhar certificado de análise e FISPQ. O rótulo deve permitir a rastreabilidade do produto.	Frasco	10	R\$ 23,03	R\$ 230,30



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

121	Produto Químico	Nitrito de Sódio PA ACS	Fórmula: NaNO ₂ Peso Molecular: 69,0 Ensaio (NaNO ₃) MIN 97,0% Cálcio (Ca) Max. 0,01% Cloreto (Cl) Max. 0,005% Ferro (Fe) Max. 0,001% Material insolúvel em água, máximo: 0,01% /Metais Pesados (Pb) Max. 0,001%/Potássio (K) Max. 0,005%/Sulfato (SO ₄) Max. 0,01% Volume Mínimo: 500g Apresentar validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega do produto. O produto deverá acompanhar certificado de análise e FISPQ. O rótulo deve permitir a rastreabilidade do produto.	Frasco	10	R\$ 23,03	R\$ 230,30
122	Produto Químico	Pepsina	CAS: 9001-75-6 Volume Mínimo: 250 mL Substância :Água > 85 %, Pepsina < 5 %, Ácido Clorídrico 0,1 a 10%, com CAS respectivos: 7732-18-5 , 9001-75-6 e7647-01-0. Apresentar validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega do produto. O produto deverá acompanhar certificado de análise e FISPQ. O rótulo deve permitir a rastreabilidade do produto.	Frasco	10	R\$ 193,84	R\$ 1.938,40
123	Produto Químico	Pó DPD	Indicador DPD em pó utilizado para medir ou Cloro Livre ou Cloro Total com o Analisador CL17, frasco com 24g, suficiente para 450 testes. Referência - Código Hexis: HX0001-05085.	Frasco	8	R\$ 321,70	R\$ 2.573,60
124	Produto Químico	Preto de Eriocromo T	CAS: 1787-61-7 Fórmula Molecular: C ₂₀ H ₁₂ N ₃ NaO ₇ S Peso Molecular: 461,39 Volume Mínimo: 100 g Apresentar validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega do produto. O produto deverá acompanhar certificado de análise e FISPQ. O rótulo deve permitir a rastreabilidade do produto.	Frasco	10	R\$ 26,25	R\$ 262,50



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

125	Produto Químico	Solução Cloreto de Potássio 3M	CAS: 7447-40-7 Solução KCL 3M Cloreto de Potássio para armazenamento e conservação de eletrodos de pH. Volume Mínimo: 250 mL Apresentar validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega do produto. O produto deverá acompanhar certificado de análise e FISPQ. O rótulo deve permitir a rastreabilidade do produto.	Frasco	13	R\$ 14,35	R\$ 186,55
126	Produto Químico	Solução de Ácido Sulfúrico 19,2 N	Solução de ácido sulfúrico 19,2 N, frasco com 100 ml. Para limpeza equipamento CL 17 Hach. Referência - Código Hexis: HX0001-00323	Frasco	1	R\$ 646,07	R\$ 646,07
127	Produto Químico	Solução de Hidróxido de Sódio 0,05 N	Solução de hidróxido de sódio 0,05 N. Frasco de 1000 ml. Validade mínima de 12 meses, contados a partir da data de entrega. As datas (dia/mês/ano) deverão ser apresentadas no rótulo original. Deverão ser apresentados também número do lote e prazo de validade.	Frasco	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
128	Produto Químico	Solução de Preenchimento de Eletrodo	Solução de preenchimento de eletrodo. Para uso com: Eletrodos seletivos de íons de Orion da Thermo Scientific Caixa com cinco frascos de 60 ml cada. Referência - Orion 900061 (Número do catálogo).	Caixa	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
129	Produto Químico	Solução Indicadora de Cloro Livre	Solução indicadora cloro livre 473 ml, compatível com medidor de cloro: modelo CL17 da marca Hach. Referência - Código Hexis: HX0001-00563	Frasco	8	R\$ 498,75	R\$ 3.990,00
130	Produto Químico	Solução Tampão Cloro	Solução tampão cloro livre 473 ml, compatível com medidor de cloro: modelo CL17 da marca Hach. Referência - Código Hexis: HX0001-00564	Frasco	8	R\$ 394,63	R\$ 3.157,04
131	Produto Químico	Solução Tampão pH 10,01	Solução tampão pH 10,01 - Frasco de 01 litro. Para calibração em pHmetro Digimed DM 2P. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do reagente. O fornecedor deverá entregar o produto com validade mínima de 12 meses contados a partir da data de entrega	Frasco	2	R\$ 242,00	R\$ 484,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

132	Produto Químico	Solução Tampão pH 4,01	Solução tampão pH 4,01 - Frasco de 01 litro. Para calibração em pHmetro Digimed DM 2P. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do reagente. O fornecedor deverá entregar o produto com validade mínima de 12 meses contados a partir da data de entrega	Frasco	2	R\$ 242,00	R\$ 484,00
133	Produto Químico	Solução Tampão pH 6,86	Solução tampão pH 6,86 - Frasco de 01 litro. Para calibração em pHmetro Digimed DM 2P. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade do reagente. O fornecedor deverá entregar o produto com validade mínima de 12 meses contados a partir da data de entrega.	Frasco	2	R\$ 98,08	R\$ 196,16
134	Produto Químico	SULFATO DE MERCÚRIO II PA	CAS: 7783-35-9 Fórmula Molecular: HgSO ₄ Peso Molecular: 296,65 g/mol Aspecto: Cristalino branco. Volume Mínimo: 100 g Pureza mínima: 99,0% Apresentar validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega do produto. O produto deverá acompanhar certificado de análise e FISPQ. O rótulo deve permitir a rastreabilidade do produto.	Frasco	10	R\$ 167,41	R\$ 1.674,10
135	Produto Químico	Sulfato de Prata PA	CAS: 10294-26-5 Fórmula Molecular: Ag ₂ SO ₄ Peso Molecular: 311,80 g/mol Aspecto: pó branco. Volume Mínimo: 100 g Pureza mínima: 99,0% Apresentar validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega do produto. O produto deverá acompanhar certificado de análise e FISPQ. O rótulo deve permitir a rastreabilidade do produto.	Frasco	10	R\$ 386,05	R\$ 3.860,50



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

136	Produto Químico	Sulfato Ferroso Amoniacal PA	CAS: 7783-85-9 Fórmula Molecular: $\text{Fe}(\text{NH}_4)_2 (\text{SO}_4)_2 \cdot 6\text{H}_2\text{O}$ Peso Molecular: 392,13 g/mol Aspecto: Pó verde e azulado. Volume Mínimo: 100 g Pureza mínima: 99,0% Apresentar validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega do produto. O produto deverá acompanhar certificado de análise e FISPQ. O rótulo deve permitir a rastreabilidade do produto.	Frasco	10	R\$ 15,29	R\$ 152,90
137	Produto Químico	Terra Diatomacea	CAS: 61790-53-2 Fórmula Molecular: SiO_2 Aspecto: Pó branco Volume Mínimo: 250 g Pureza mínima: 99,0% Apresentar validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega do produto. O produto deverá acompanhar certificado de análise e FISPQ. O rótulo deve permitir a rastreabilidade do produto.	Frasco	10	R\$ 32,06	R\$ 320,60
138	Solução Padrão	Conjunto de Padrões Secundários de Cloro	Conjunto de padrões secundários de cloro para verificação nas concentrações: 0,00 – 0,20 – 1,5 e 3,5 ppm para equipamento aquacolor cloro. Referência: policontrol.	Conjunto	1	R\$ 703,76	R\$ 703,76
139	Solução Padrão	Solução Padrão de Condutividade 1000 $\mu\text{S}/\text{cm}$	Deverá ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade ao NIST. Frasco de 500 ml. O fornecedor deverá entregar o produto com no máximo 1/4 de seu prazo de validade vencido. As datas (dia/mês/ano) deverão ser apresentadas no rótulo original. Deverão ser apresentadas também número do lote e prazo de validade.	Frasco	1	R\$ 115,25	R\$ 115,25
140	Solução Padrão	Solução Padrão de Condutividade 50 $\mu\text{S}/\text{cm}$	Deverá ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade ao NIST. Frasco de 500 ml. O fornecedor deverá entregar o produto com no máximo 1/4 de seu prazo de validade vencido. As datas (dia/mês/ano) deverão ser apresentadas no rótulo original. Deverão ser apresentadas também número do lote e prazo de validade.	Frasco	1	R\$ 115,25	R\$ 115,25



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

141	Solução Padrão	Solução Padrão de Flúor 0,70 mg/L	Frasco de 500mL. Deverá ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade ao NIST. O fornecedor deverá entregar o produto com no máximo 1/4 de seu prazo de validade vencido. As datas (dia/mês/ano) deverão ser apresentadas no rótulo original. Deverão ser apresentadas também número do lote e prazo de validade	Frasco	1	R\$ 117,87	R\$ 117,87
142	Solução Padrão	Solução Padrão de Flúor 1,00 mg/L	Frasco de 500mL. Deverá ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade ao NIST. O fornecedor deverá entregar o produto com no máximo 1/4 de seu prazo de validade vencido. As datas (dia/mês/ano) deverão ser apresentadas no rótulo original. Deverão ser apresentadas também número do lote e prazo de validade.	Frasco	7	R\$ 117,87	R\$ 825,09
143	Solução Padrão	Solução Padrão de pH 10,00	Frasco com 500ml. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade a MRC do reagente. As datas de fabricação e o prazo de validade deverão ser apresentados no rótulo do produto, o fornecedor deverá entregar o produto com no máximo ¼ de seu prazo de validade vencido.	Frasco	5	R\$ 147,18	R\$ 735,88
144	Solução Padrão	Solução Padrão de pH 4,00	Frasco com 500ml. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade a MRCdo reagente. As datas de fabricação e o prazo de validade deverão ser apresentados no rótulo do produto, o fornecedor deverá entregar o produto com no máximo ¼ de seu prazo de validade vencido.	Frasco	5	R\$ 186,62	R\$ 933,12
145	Solução Padrão	Solução Padrão de pH 6,86	Frasco com 500ml. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade a MRC do reagente. As datas de fabricação e o prazo de validade deverão ser apresentados no rótulo do produto, o fornecedor deverá entregar o produto com no máximo ¼ de seu prazo de validade vencido.	Frasco	1	R\$ 712,00	R\$ 712,00
146	Solução Padrão	Solução Padrão de pH 7,00	Frasco com 500ml. Deve ser apresentado certificado de análise química e rastreabilidade a MRC do reagente. As datas de fabricação e o prazo de validade deverão ser apresentados no rótulo do produto, o fornecedor deverá entregar o produto com no máximo ¼ de seu prazo de validade vencido.	Frasco	5	R\$ 187,05	R\$ 935,25
147	Vidraria	Cone Imhoff	Cones Imhoff em vidro com capacidade para 1000 mL, graduação em alto relevo.	Unidade	20	R\$ 291,69	R\$ 5.833,80



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

148	Vidraria	Frasco Erlenmeyer	Frasco Erlenmeyer em vidro graduado com tampa em rolha, volume 125 mL.	Unidade	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
149	Vidraria	Pipeta 1 mL	Pipeta graduada em vidro autoclavável com esgotamento total de 1 mL.	Unidade	10	R\$ 4,97	R\$ 49,70
150	Vidraria	Proveta 100 mL	Proveta graduada base sextavada de vidro e rolha de vidro, graduação em alto relevo.	Unidade	12	R\$ 17,56	R\$ 210,72
151	Vidraria	Proveta 1000 mL	Proveta graduada base sextavada de vidro e rolha de vidro, graduação em alto relevo.	Unidade	4	R\$ 64,00	R\$ 256,00
152	Vidraria	Proveta 50 mL	Proveta graduada base sextavada de vidro e rolha de vidro, graduação em alto relevo.	Unidade	10	R\$ 14,49	R\$ 144,90
VALOR TOTAL							R\$ 932.546,08

*O valor total estimado do certame é de R\$ 932.546,08 (novecentos e trinta e dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e oito centavos)



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Processo Licitatório nº 005/2023
Pregão Presencial nº 004/2023
Processo Administrativo nº 094/2023

ANEXO II

Relação de Quantitativos por Ente Consorciado

ITEM	ENTES CONSORCIADOS						QUANTIDADE TOTAL
	ABDON BATISTA	ALTO BELA VISTA	SAMAE CAMPOS NOVOS	SIMAE CAPINZAL/OURO	VISAN	CISAM MEIO OESTE	
1	-	-	1	-	-	10	11
2	-	-	-	-	-	10	10
3	-	-	1	-	-	1	2
4	20	-	2	-	-	5	27
5	20	5	-	60	-	20	105
6	-	-	-	-	-	10	10
7	-	-	-	-	-	1000	1000
8	-	-	-	-	-	2000	2000
9	-	-	-	-	-	1500	1500
10	-	-	2	-	-	10	12
11	-	-	-	-	-	5	5
12	-	-	-	-	-	15	15
13	-	-	2	-	-	10	12
14	8	5	30	30	-	20	93
15	-	-	-	-	-	300	300
16	-	-	-	100	-	500	600
17	-	-	-	-	-	10	10
18	-	-	-	-	-	500	500
19	-	-	-	-	-	3	3
20	-	-	-	-	-	5	5
21	-	-	-	-	-	1000	1000
22	-	-	-	-	-	5	5
23	-	-	-	-	-	15	15
24	-	-	-	-	-	1000	1000



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

25	-	-	-	-	-	10	10
26	-	-	-	-	-	10	10
27	-	-	-	-	-	400	400
28	-	-	-	-	-	5	5
29	-	-	-	-	-	5	5
30	-	-	-	-	-	5	5
31	-	-	-	-	-	200	200
32	-	-	-	-	-	200	200
33	-	-	15	8	-	30	53
34	-	-	-	-	-	15	15
35	-	-	-	-	-	12	12
36	-	-	-	-	-	6	6
37	-	-	-	-	-	5	5
38	-	-	-	-	-	16	16
39	-	-	-	-	-	5	5
40	-	-	-	-	-	15	15
41	-	-	-	-	-	15	15
42	-	-	-	-	-	15	15
43	-	-	-	-	-	15	15
44	-	-	-	-	-	15	15
45	-	-	-	-	-	6	6
46	-	-	-	-	-	5	5
47	-	-	-	-	-	10	10
48	-	-	3	-	-	-	3
49	-	-	2	-	-	-	2
50	-	-	1	-	-	-	1
51	-	-	1	-	-	-	1
52	-	-	1	-	-	-	1
53	-	-	-	2	-	-	2
54	3	-	3	-	-	2	8
55	-	-	2	-	-	-	2
56	-	-	-	-	-	5	5



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

57	1	-	1	-	-	-	2
58	1	-	1	-	-	-	2
59	-	-	5	4	1	10	20
60	4	-	10	-	-	1	15
61	-	-	-	4	-	15	19
62	10	-	50	-	-	100	160
63	-	-	-	-	-	12	12
64	-	-	-	4	-	-	4
65	-	-	10	-	10	100	120
66	2	-	5	-	-	5	12
67	-	-	1	-	-	-	1
68	-	-	-	-	-	25	25
69	-	-	-	-	-	35	35
70	8	-	-	-	-	15	23
71	-	-	-	-	-	2	2
72	-	-	-	-	-	4	4
73	-	-	-	-	-	4	4
74	-	-	-	-	-	4	4
75	-	-	-	-	-	4	4
76	-	-	-	-	-	4	4
77	-	-	-	-	-	4	4
78	-	-	-	5	-	10	15
79	-	-	-	-	-	40	40
80	1	-	5	-	-	1	7
81	-	-	-	100	6	-	106
82	-	-	-	-	-	10	10
83	-	-	-	-	-	10	10
84	-	-	-	-	-	10	10
85	-	-	-	-	-	10	10
86	-	-	-	-	-	10	10
87	-	-	-	-	-	10	10
88	-	-	-	-	-	10	10



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

89	-	-	-	-	-	10	10
90	-	-	-	-	-	10	10
91	-	-	1	10	-	-	11
92	-	-	-	1	-	-	1
93	-	-	-	-	-	10	10
94	-	-	-	-	-	10	10
95	-	-	-	-	-	10	10
96	-	-	10	-	-	1	11
97	-	-	-	-	-	10	10
98	-	-	-	-	-	10	10
99	-	-	-	1	-	-	1
100	-	-	-	-	-	1	1
101	-	-	-	-	-	10	10
102	-	-	-	1	-	10	11
103	-	-	-	-	-	10	10
104	-	-	-	-	-	10	10
105	-	-	-	-	-	10	10
106	-	-	-	-	-	10	10
107	-	-	-	-	-	10	10
108	-	-	-	-	-	10	10
109	-	-	-	-	-	10	10
110	-	-	-	-	-	10	10
111	-	-	-	-	-	10	10
112	-	-	-	-	-	10	10
113	-	-	-	-	-	10	10
114	-	-	-	-	-	10	10
115	-	-	-	-	-	10	10
116	-	-	-	-	-	10	10
117	-	-	-	-	-	10	10
118	-	-	1	-	-	-	1
119	-	-	1	-	-	-	1
120	-	-	-	-	-	10	10



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

121	-	-	-	-	-	10	10
122	-	-	-	-	-	10	10
123	-	-	8	-	-	-	8
124	-	-	-	-	-	10	10
125	3	-	-	-	-	10	13
126	-	-	1	-	-	-	1
127	-	-	-	1	-	-	1
128	-	-	2	-	-	-	2
129	-	-	8	-	-	-	8
130	-	-	8	-	-	-	8
131	-	-	-	2	-	-	2
132	-	-	-	2	-	-	2
133	-	-	-	2	-	-	2
134	-	-	-	-	-	10	10
135	-	-	-	-	-	10	10
136	-	-	-	-	-	10	10
137	-	-	-	-	-	10	10
138	-	-	1	-	-	-	1
139	-	-	1	-	-	-	1
140	-	-	1	-	-	-	1
141	-	-	1	-	-	-	1
142	1	-	1	5	-	-	7
143	3	-	1	-	-	1	5
144	3	-	1	-	-	1	5
145	-	-	1	-	-	-	1
146	3	-	1	-	-	1	5
147	2	-	10	-	-	8	20
148	-	-	10	-	-	-	10
149	-	-	10	-	-	-	10
150	2	-	10	-	-	-	12
151	2	-	2	-	-	-	4
152	-	-	10	-	-	-	10



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**Processo Licitatório nº 005/2023
Pregão Presencial nº 004/2023
Processo Administrativo nº 094/2023**

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – Cisam Meio Oeste

Item	Descrição (marca, modelo, etc.)	Unid.	Quant.	Local de Entrega	Preço unitário	Preço total
TOTAL R\$						

Validade da Proposta:

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: na sede dos respectivos entes consorciados

Garantia:

DADOS DA LICITANTE

Razão Social/Nome:

Endereço:

Município:

Estado:

CEP:

CNPJ/CPF/MF:

Telefone: ()

Responsável pela assinatura contrato:

Cargo:

CPF:

Telefone: ()

Local e data:

Assinatura/Carimbo

Observação: emitir em papel timbrado da licitante.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**Processo Licitatório nº 005/2023
Pregão Presencial nº 004/2023
Processo Administrativo nº 094/2023**

ANEXO IV

**CARTA DE CREDENCIAMENTO
(deverá ser apresentada fora dos envelopes)**

Ao
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM MEIO OESTE
PREGÃO PRESENCIAL _____
OBJETO: _____
ABERTURA: ___data___

A empresa (nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na Rua _____, na cidade de _____, credencia como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF nº _____ e RG nº _____, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao Pregão Presencial, na sessão pública de julgamento, nos termos do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002.

Local e data.

**NOME E ASSINATURA
REPRESENTANTE LEGAL DO CREDENCIAMENTO
CARIMBO DA EMPRESA**

Observação: emitir em papel timbrado.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**Processo Licitatório nº 005/2023
Pregão Presencial nº 004/2023
Processo Administrativo nº 094/2023**

ANEXO V

(Modelo a ser preenchido pela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Nome da empresa, qualificação, endereço, inscrita no CNPJ, neste ato representada por _____, portador de Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, DECLARA, sob as penalidades da Lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Local e Data

Nome e Assinatura do Representante Legal

Observação: emitir em papel timbrado da licitante.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**Processo Licitatório nº 005/2023
Pregão Presencial nº 004/2023
Processo Administrativo nº 094/2023**

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____

DECLARAMOS para efeitos do atendimento do subitem 4.1.1, do Edital de Pregão Presencial 004/2023, promovido pelo **Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM MEIO OESTE**, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que atendemos plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste Edital.

Local e Data:

Nome, cargo e assinatura

Observação: emitir em papel timbrado da licitante.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**Processo Licitatório nº 005/2023
Pregão Presencial nº 004/2023
Processo Administrativo nº 094/2023**

Anexo VII

DECLARAÇÃO

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que cumpre o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e que não possuímos em nosso quadro pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e Data:

Nome, cargo e assinatura

Observação: emitir em papel timbrado da licitante



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**Processo Licitatório nº 005/2023
Pregão Presencial nº 004/2023
Processo Administrativo nº 094/2023**

Anexo VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA LICITAR

A _____ (Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob nº _____, localizada _____, por intermédio de seu representante legal, Sr. _____, portador do CPF _____ RG _____, declara sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados, podendo participar do Pregão Presencial 04/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data.

(Nome e Assinatura do Representante Legal)

Observação: Emitir em papel timbrado da licitante



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**Processo Licitatório nº 005/2023
Pregão Presencial nº 004/2023
Processo Administrativo nº 094/2023**

Anexo IX

Modelo de declaração que a empresa não possui diretores, gerentes, sócios e empregados que sejam servidores ou dirigentes do órgão licitante ou de qualquer órgão da Administração Pública Municipal.

A (Razão Social da Empresa) , inscrita no CNPJ sob nº _____, localizada _____, por intermédio de seu representante legal, Sr. _____, portador do CPF _____ RG _____, declara para fins de habilitação no Edital de Licitação do Pregão Presencial _____ que nenhum de seus diretores, gerentes, sócios e empregados são servidores ou dirigentes do órgão licitante ou de qualquer órgão da Administração Pública Municipal.

Local e data.

(Nome e Assinatura do Representante Legal)

Observação: Emitir em papel timbrado da licitante



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**Processo Licitatório nº 005/2023
Pregão Presencial nº 004/2023
Processo Administrativo nº 094/2023**

Anexo X

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/2023

Aos dias do mês de do ano de dois mil e vinte e três, na sede administrativa do CISAM MEIO OESTE, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 04/2023, na ata de julgamento de preços, homologada em ____/____/____, RESOLVE registrar os preços das empresas vencedoras nas quantidades estimadas, de acordo com os itens/lotos licitados, atendendo às condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

DETENTORAS

Razão social:

Endereço:

CNPJ:

Representante Legal:

CPF:

RG:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos químicos, reagentes, material e equipamentos de laboratório e EPIs, por parte do CISAM MO e seus consorciados participantes, com entrega na sede dos respectivos entes consorciados e do CISAM, conforme descrição no Anexo I.

1.2 Os produtos, preços e fornecedores registrados são os seguintes:

1.3 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.3.1 Os preços registrados que sofrerem recomposição, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.3.2 O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4 Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o CISAM solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.3.1.



2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a)** Edital do Pregão Presencial nº 04/2023 e seus anexos;
- b)** Proposta da(s) Licitante(s);
- c)** Planilha de lances do Pregão.

3. VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, após a homologação da Autoridade Competente, nos termos do Art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

4. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O sistema de registro de preços do CISAM MO tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas de modo que os municípios consorciados possam, segundo sua conveniência, promover as contratações dos licitantes vencedores do Pregão.

4.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração dos municípios consorciados a firmar contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurada à beneficiária do registro a preferência na contratação em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

4.3 O CISAM MO monitorará, periodicamente os preços dos itens desta Ata, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos serviços registrados.

4.3.1 O Contratante poderá convocar a Contratada para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação para redução do preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.3.2 No caso de desequilíbrio econômico-financeiro (preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, e mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro equação econômico-financeira), sendo frustrada a negociação entre as partes, a Contratada poderá ser liberada do compromisso assumido.

4.3.3 Havendo negociação entre as partes, o aumento para recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da licitação, e se houver a efetiva



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

comprovação do aumento pelo fornecedor (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

4.3.4 As alterações de preços oriundos da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas na imprensa oficial, sem prejuízo do cumprimento da obrigação contida no Art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/93 (publicação trimestral dos preços registrados).

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1 A entrega dos produtos solicitados, de acordo com as requisições, será no próprio Consórcio CISAM MO.

5.2 O prazo de entrega deverá ser de no máximo 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

6. PAGAMENTO

6.1 O pagamento pelo fornecimento do produto será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data de conferência dos produtos e liberação da nota fiscal pelo setor competente, demonstrando a quantidade total de material fornecido até aquela data, com os respectivos preços unitário e total.

7. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 A entrega dos produtos só estará caracterizada se acompanhada da ordem de fornecimento.

7.2 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura correspondente.

8. PENALIDADES

8.1 Ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, mencionadas no art. 393 do Código Civil, a empresa signatária responderá, com suporte no princípio da culpa objetiva, pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pelo CISAM, ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivos ou omissivos da empresa signatária ou de seus prepostos.

8.2 Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos no parágrafo anterior, o CISAM ao seu alvedrio, o declarará e fixará o seu valor, podendo abatê-lo dos vencimentos mensais devidos à empresa signatária, ou, se inviável a compensação, prover a execução judicial, independentemente da participação da empresa signatária na apuração do prejuízo, através da expedição de letra de câmbio de valor equivalente ao dano, com força de título executivo extrajudicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

8.3 Fica facultado ao CISAM, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, aplicar multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global contrato. A multa poderá ser aplicada a cada novo período de 05 (cinco) dias de atraso.

9. REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1 Os preços ofertados serão fixos e irredutíveis.

9.2 O CISAM, em comum acordo com a empresa signatária, nos termos do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93, poderá autorizar alterações contratuais para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou ainda, em caso de força maior.

10. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de preços poderá ser cancelada, de pleno direito, pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

10.2 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Contrato, caso não aceite as razões do pedido.

11. AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS REQUISIÇÕES DE FORNECIMENTO

11.1 Para as aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços, o Consórcio CISAM MO comunicará por escrito à empresa fornecedora, o nome e a identidade dos seus servidores credenciados a assinar requisições, e será responsável por todo e qualquer fornecimento pelos mesmos solicitado.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias próprias de cada município consorciado participante deste certame, bem como dotação do Consórcio CISAM MO.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Elegem as partes contratantes o foro da cidade de Capinzal/SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Capinzal (SC), ___ de _____ de 2023.

Pregoeiro/Presidente CPL

Membro da CPL

Membro da CPL

Empresa Registrada